



**REGULAMENTO**  
**DO**  
**CIRCUITO BANCO DO BRASIL**  
**VOLEI DE PRAIA**  
**2012**  
**(para as etapas Salvador e Recife)**

## ÍNDICE

### CAPÍTULO 1: INTRODUÇÃO

1.1 CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL.....	04
1.2 DIREITOS DA CBV SOBRE OS EVENTOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO VÔLEI DE PRAIA.....	04
1.3 UNIDADE DE COMPETIÇÕES DE PRAIA DA CBV (UCP).....	05

### CAPÍTULO 2: REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

2.1 DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO.....	05
2.2 CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO.....	05
2.3 DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO.....	05

### CAPÍTULO 3: CEBBVP – NACIONAL (CLASSIFICATÓRIO PARA O CBBVP)

3.1 FORMATO DA COMPETIÇÃO.....	06
3.2 TORNEIO QUALIFYNG (CEBBVP – Nacional) .....	06
3.2.1 SISTEMA DE DISPUTA DO TORNEIO QUALIFYNG (Masculino e Feminino).....	07
3.3 TORNEIO PRINCIPAL.....	08
3.3.1 SISTEMA DE DISPUTA DO TORNEIO PRINCIPAL (Masculino e Feminino).....	08
3.3.1.1 FORMAÇÃO DE GRUPOS.....	08
3.3.1.2 FASE CLASSIFICATÓRIA (CEBBVP – NACIONAL) 1º DIA.....	09
3.3.1.3 QUARTAS-DE-FINAL (CEBBVP – NACIONAL) 1º DIA .....	09
3.3.1.4 SEMIFINAIS, DISPUTAS DE 3º LUGARES E FINAIS (CEBBVP – NACIONAL) 2º DIA.....	11
3.3.2 CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO (CEBBVP – NACIONAL).....	11

### CAPÍTULO 4: CBBVP

4.1 FORMATO DA COMPETIÇÃO.....	12
4.2 TORNEIO MASCULINO.....	12
4.2.1 SISTEMA DE DISPUTA DO TORNEIO MASCULINO.....	12
4.2.2 FORMAÇÃO DOS GRUPOS (TORNEIO MASCULINO).....	13
4.2.3 1º DIA (CBBVP – TORNEIO MASCULINO).....	13
4.2.4 2º DIA (CBBVP – TORNEIO MASCULINO).....	14
4.2.5 3º DIA (CBBVP – TORNEIO MASCULINO).....	15
4.2.6. CLASSIFICAÇÃO FINAL E PONTUAÇÃO TORNEIO MASCULINO.....	15
4.3. TORNEIO FEMININO.....	16
4.3.1 SISTEMA DE DISPUTA DO TORNEIO FEMININO.....	16
4.3.2 FORMAÇÃO DOS GRUPOS (TORNEIO FEMININO).....	16
4.3.3 1º DIA (CBBVP – TORNEIO FEMININO).....	16
4.3.4 2º DIA (CBBVP – TORNEIO FEMININO).....	17
4.3.5 3º DIA (CBBVP – TORNEIO FEMININO).....	19

4.3.6. CLASSIFICAÇÃO FINAL E PONTUAÇÃO TORNEIO FEMININO.....	19
4.4 SISTEMA ALTERNATIVO DE COMPETIÇÃO.....	19
<b><u>CAPÍTULO 5: RANKING</u></b>	
5.1 RANKING INDIVIDUAL.....	20
5.2 RANKING DE DUPLAS (ENTRADA PARA A ETAPA).....	20
5.3 RANKING FINAL DE DUPLAS.....	20
<b><u>CAPÍTULO 6: INSCRIÇÕES</u></b>	
6.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NAS ETAPAS.....	21
6.2 PROCEDIMENTOS PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE ATLETA.....	22
<b><u>CAPÍTULO 7: WILD CARD</u></b>	
7.1 WILD CARD.....	25
<b><u>CAPÍTULO 8: CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO</u></b>	
8.1 CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO.....	26
<b><u>CAPÍTULO 9: HOSPEDAGEM</u></b>	
9.1 HOSPEDAGEM.....	27
<b><u>CAPÍTULO 10: CONGRESSOS TÉCNICOS</u></b>	
10.1 CONGRESSOS TÉCNICOS DO CBBVP.....	28
10.2 CONGRESSOS TÉCNICOS DO CEBBVP.....	28
10.2.1 CONGRESSO TÉCNICO DO TORNEIO QUALIFYING.....	28
10.2.2 CONGRESSO TÉCNICO DO TORNEIO PRINCIPAL.....	28
<b><u>CAPÍTULO 11: PREMIAÇÃO POR ETAPA</u></b>	
11.1 BÔNUS POOL (PREMIAÇÃO EXTRA).....	29
<b><u>CAPÍTULO 12: NORMAS PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS E COMISSÕES TÉCNICAS</u></b>	
12.1 NORMAS PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS.....	30
12.2 NORMAS PARA ATUAÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS.....	31
<b><u>CAPÍTULO 13: REGRAS DE ARBITRAGEM</u></b>	
13.1 REGRAS DA COMPETIÇÃO.....	32
13.2 ARBITRAGEM.....	33
13.3 PROTOCOLOS.....	35
13.4 REGRA DIS 12 (DOZE) SEGUNDOS.....	36
<b><u>CAPÍTULO 14: REGISTRO E RENOVAÇÃO ANUAL</u></b>	
14.1 REGISTRO DE ATLETA.....	36
14.2 RENOVAÇÃO ATUAL.....	36
<b><u>CAPÍTULO 15: OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS</u></b>	
15.1 OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS.....	37
<b><u>CAPÍTULO 16: CONTROLE DE DOPAGEM</u></b>	

16.1 CONTROLE DE DOPAGEM.....	38
<b><u>CAPÍTULO 17: JUSTIÇA DESPORTIVA</u></b>	
17.1 JUSTIÇA DESPORTIVA.....	38
<b><u>CAPÍTULO 18: DISPOSIÇÕES FINAIS</u></b>	
18.1 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	39
<b><u>CAPÍTULO 19: ANEXOS</u></b>	
19.1 ANEXO I – INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO “SISTEMA DE INSCRIÇÕES”.....	40
19.2 ANEXO II – CÁLCULO PARA RETORNO ÀS ETAPAS APÓS AFASTAMENTO POR MATERNIDADE.....	43
19.3 ANEXO III – CÁLCULO PARA RETORNO ÀS ETAPAS APÓS AFASTAMENTO POR CONTUSÃO.....	44
19.4 ANEXO IV – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E DISCIPLINARES.....	46
19.5 ANEXO V – QUADRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	47
19.6 ANEXO VI – UNIFORMES.....	49
19.7 ANEXO VII – PROTOCOLO DOS JOGOS FINAIS (ANTES DO INÍCIO DA 1ª FIN.....	50
19.8 ANEXO VIII – TABELA DO TORNEIO QUALIFYING.....	52
19.9 ANEXO IX – TABELA DA 1ª FASE DO TORNEIO PRINCIPAL – CBBVP.....	53
19.10 ANEXO X – TABELA DA 2ª E 3ª FASES DO TORNEIO PRINCIPAL.....	54
19.11 ANEXO XI – FORMULÁRIOS – TEMPO MÉDICO.....	55
19.12 ANEXO XII – CONSIDERAÇÕES PARA CÁLCULO DE “PONTOS E SETS AVERAGE”..	57
19.13 ANEXO XIII – TERMO DE COMPROMISSO DO ATLETA.....	58
19.14 ANEXO XIV – FEDERAÇÕES ESTADUAIS.....	59

# **CAPÍTULO 1** **INTRODUÇÃO**

## **1.1 CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV)**

- a. A CBV é o órgão governante do Voleibol no Brasil e tem autoridade e responsabilidade sobre todas as atividades que fazem parte do Calendário Oficial do Vôlei de Praia no país, sejam elas profissionais ou amadoras, assim como as competições da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) realizadas no Brasil.
- b. As competições no Brasil que integram o Calendário Oficial do Vôlei de Praia da CBV estão diretamente sob a autoridade da Confederação e são de sua exclusiva propriedade. Esta propriedade inclui, sem estar limitada a tanto, todos os direitos de comercialização, publicidade, transmissão de rádio ou TV (ao vivo, VT, por cabo, fio, circuito fechado, etc...), internet, fotografias e vídeo, filmes, publicações, posters, revistas, jornais (todas as formas de publicidade onde as atividades da competição existam), o uso de mascotes, símbolos, emblemas, slogans no geral e todos os direitos comerciais e de marketing inerentes à competição.

## **1.2 DIREITOS DA CBV SOBRE OS EVENTOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO VÔLEI DE PRAIA**

- a. O nome e logotipo oficiais são propriedades da CBV. O uso de mascote, logotipo, história e arquivos associados ao calendário terá que ser previamente autorizado pela CBV.
- b. Todos os direitos de televisão, gravação e comercialização.
- c. **Itens licenciados:** camisetas, camisas, shorts, chapéus, bonés, toalhas, bolsas, bolas oficiais, adesivos, plásticos, revistas, posters, postes, redes, antenas, fitas de marcação de quadra, placares, cronômetros, refrigerantes, água e todos os outros itens referentes ao Vôlei de Praia.
- d. O Manual da CBV.
- e. As Regras Oficiais do Vôlei de Praia;
- f. As Diretrizes dos Torneios Brasileiros de Vôlei de Praia;
- g. Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

### **1.3 UNIDADE DE COMPETIÇÕES DE PRAIA DA CBV (UCP)**

- a. A UCP está sob a exclusiva e total autoridade da CBV e é responsável pela supervisão, organização e promoção dos torneios incluídos no Calendário Oficial do Vôlei de Praia Brasileiro.
- b. As resoluções da UCP terão efeito imediato quando aprovadas pela CBV e publicadas em Nota Oficial.
- c. Qualquer consulta deverá ser encaminhada à:

Confederação Brasileira de Voleibol  
At.: Gerente da UCP  
Avenida das Américas, 700, bloco 07 – Barra da Tijuca  
CEP 22.640-100 / Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: (021) 2114-7200  
Fax.: (021) 2132-8010 / 2114-7272  
Site: [www.volei.org.br](http://www.volei.org.br)  
E-mail: [competicoespraia@volei.org.br](mailto:competicoespraia@volei.org.br)

## **CAPÍTULO 2** **DENOMINAÇÃO E DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO**

### **2.1 DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO**

- a. “**CIRCUITO BANCO DO BRASIL VÔLEI DE PRAIA**” (CBBVP) é o nome fantasia do Campeonato Brasileiro Adulto de Vôlei de Praia, instituído pela CBV, organizado, promovido e supervisionado pela UCP
- b. O CBBVP será disputado em 2 (duas) fases conforme este regulamento:
  - **CBBVP – Nacional (Classificatório para o CBBVP)**
  - **CBBVP**

### **2.2 CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO**

- a. O calendário oficial da competição será publicado em Nota Oficial e no site da CBV, no início da temporada.

### **2.3 DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO**

- a. O CBBVP será organizado e dirigido pela UCP através de um Comitê Organizador designado pela CBV, que terá autoridade e autonomia para:
  - I. Elaborar as tabelas dos jogos e divulgar as datas, locais e horários dos mesmos;

- II. Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização;
  - III. Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a tabela após o término de cada rodada;
  - IV. Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecendo aos preceitos legais, regulamentares, regimentais e estatutários;
  - V. Assegurar a execução e o cumprimento das sanções automáticas aplicadas pela CBV, através das medidas administrativas, e das penalidades disciplinares emanadas pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (**STJD**);
  - VI. Tomar as decisões finais no que diz respeito aos jogadores, inscrições, sorteios, programação dos jogos, interpretação das regras e todos os casos omissos no regulamento.
- b. O Comitê Organizador terá as seguintes obrigações:**
- I. Oferecer instalações em condições adequadas para a realização do evento
  - II. Garantir segurança para todas as equipes participantes e público
  - III. Disponibilizar ambulância e equipe médica para atendimento aos atletas
  - IV. Supervisionar todos os serviços contratados e garantir bom andamento de todos os setores envolvidos.

### **CAPÍTULO 3**

## **CEBBVP – NACIONAL**

### **(Classificatório para o CBBVP)**

No final de semana anterior a cada etapa do **CBBVP** será realizada, na mesma praça, uma etapa do **CEBBVP – Nacional**. As duplas que terminarem esta competição entre as 02 (duas) primeiras colocações, em cada naipe, estarão automaticamente classificadas para a etapa do **CBBVP** correspondente.

#### **3.1 FORMATO DA COMPETIÇÃO**

- 5ª feira – Congresso Técnico do **Torneio Qualifying**
  - 6ª feira – **Torneio Qualifying** e Congresso Técnico do **Torneio Principal**
  - Sábado – **Torneio Principal** (fase classificatória e quartas-de-final)
  - Domingo – **Torneio Principal** (semifinais, disputas de 3º lugares e finais)
- a. As quartas-de-final poderão ser realizadas no domingo a critério do Comitê Organizador. Neste caso, os atletas e técnicos serão devidamente informados durante o Congresso Técnico da etapa.**

#### **3.2 TORNEIO QUALIFYING (CEBBVP – Nacional)**

- a. Uma fase classificatória denominada "Torneio *Qualifying*" será realizada antes do Torneio Principal com datas divulgadas em Nota Oficial e no site da CBV.**

- b. Atletas estrangeiros, a critério da CBV, poderão participar do Torneio **Qualifying** recebendo pontuação e premiação de acordo com sua colocação final.
- c. A **CBV** terá direito a indicar **04 (quatro) duplas**, por naipe, para participar do **Torneio Qualifying**, a título de **Wild Cards**.
- d. **Esta fase terá um limite máximo de 32 duplas, como segue:**
  - ✓ 28 (vinte e oito) equipes classificadas através da pontuação no ranking de duplas da etapa
  - ✓ 04 (quatro) equipes indicadas através de *Wild Cards* CBV
- e. **A CBV poderá, a seu critério, alterar durante a temporada 2012 o formato, sistema de disputa e o número limite de participantes do Torneio Qualifying.**

### 3.2.1 **Sistema de Disputa do Torneio Qualifying (Masculino e Feminino)**

- a. O Torneio **Qualifying** será realizado em 01 (um) dia através de **eliminatória simples**, obedecendo ao ranking oficial da competição para fins de confecção de tabela (**Anexo VIII**). Através desta fase, 04 (quatro) duplas se classificarão, em cada naipe, (masculino e feminino) e se juntarão às equipes já pré-classificadas para o Torneio Principal.
- b. No caso de desistência de dupla classificada para o **Torneio Principal**, comunicada através de ofício à UCP **antes** do início do Congresso Técnico do Torneio **Qualifying**, será escolhida como substituta a equipe inscrita nesta fase que possuir melhor pontuação no ranking de duplas da etapa. Esta dupla subirá para o Torneio Principal sem necessidade de participação no Torneio *Qualifying*.
- c. No caso de desistência de dupla pré-classificada para o Torneio Principal, comunicada através de ofício à UCP **após** o encerramento do Congresso Técnico do Torneio **Qualifying**, será escolhida como dupla substituta a equipe que possuir o melhor ranking entre as equipes eliminadas na última rodada desta fase e que estejam presentes ao Congresso Técnico do Torneio Principal. Se nenhuma das duplas enquadradas no critério citado anteriormente estiver presente ao Congresso Técnico do Torneio Principal, outras serão selecionadas entre as eliminadas nas rodadas anteriores e que estejam presentes ao congresso, **sempre seguindo o ranking oficial da competição**.
- d. No caso de empate por pontos entre duas ou mais duplas no momento da definição do ranqueamento para a elaboração da tabela, será feito o desempate conforme os seguintes critérios:
  - I. Maior pontuação individual
  - II. Melhor colocação individual entre os atletas que se enquadram no item 1, na etapa anterior realizada. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta e assim sucessivamente até a 1ª etapa da temporada

- III. Melhor colocação individual no ranking para a 1ª etapa da temporada entre os atletas que se enquadram no item 1
  - IV. Sorteio
- e. O desempate entre duplas com 00 (zero) ponto será realizado através de sorteio.
- f. **Um sistema alternativo de competição poderá ser adotado pelo Comitê Organizador de modo que esta fase da competição seja finalizada dentro do prazo definido.**

### **3.3 TORNEIO PRINCIPAL**

- a. Uma fase posterior à fase classificatória, denominada “**Torneio Principal**”, será realizada com datas divulgadas em nota oficial e no site da CBV
- b. Atletas estrangeiros, a critério da CBV, poderão participar do Torneio Principal, recebendo pontuação e premiação, de acordo com sua colocação final
- c. **A CBV poderá, a seu critério, alterar durante a temporada 2012 o formato e sistema de disputa do Torneio Principal**

#### **3.3.1 Sistema de Disputa do Torneio Principal (Masculino e Feminino)**

- ✓ 06 (seis) primeiras duplas do ranking nacional que **não estiverem pré-classificadas para o CBBVP correspondente**
- ✓ 02 (duas) duplas indicadas pela CBV através de **Wild Cards**
- ✓ 04 (quatro) duplas classificadas através do Torneio **Qualifying**

##### **3.3.1.1 Formação dos Grupos**

- a. As 12 (doze) duplas serão divididas em 04 (quatro) grupos com 03 (três) equipes em cada um, obedecendo ao ranking de duplas da etapa correspondente e jogarão no sistema “todos-contra-todos” dentro do grupo. A distribuição das duplas dentro dos grupos será feita como segue abaixo:
  - **GRUPO A** – R1, sorteio (R5 – R6 – R7 – R8) e R12
  - **GRUPO B** – R2, sorteio (R5 – R6 – R7 – R8) e R11
  - **GRUPO C** – R3, sorteio (R5 – R6 – R7 – R8) e R10
  - **GRUPO D** – R4, sorteio (R5 – R6 – R7 – R8) e R9
- b. No caso de empate por pontos entre duas ou mais duplas no momento da definição do ranqueamento para a divisão dos grupos, será feito o desempate conforme os seguintes critérios:
  - I. Maior pontuação individual

- II. Melhor colocação individual entre os atletas que se enquadram no item 1, na etapa anterior realizada. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta e assim sucessivamente até a 1ª etapa da temporada
- III. Melhor colocação individual no ranking para a 1ª etapa da temporada entre os atletas que se enquadram no item 1
- IV. Sorteio

c. O desempate entre duplas com 00 (zero) ponto será realizado através de sorteio.

### **3.3.1.2 Fase Classificatória (CEBBVP – NACIONAL) – 1º DIA**

- a. As duplas jogarão no sistema “todos-contra-todos” **dentro** do grupo. Após os jogos desta fase, a classificação das duplas dentro de cada grupo será definida através da pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, “WO” = 0 ponto).
- b. Em caso de empate entre as **três equipes**:
  - A primeira do grupo será definida através do critério de **pontos “average”** (pontos “pró” divididos pelos pontos “contra”)
  - Se persistir o empate, a equipe que possuir a melhor colocação no ranking de duplas para a etapa será definida como a primeira do grupo
  - A segunda colocada dentro do grupo será a equipe que venceu o **confronto direto** entre as duas restantes
    - Para efeito do cálculo de sets e pontos “average” serão adotadas as considerações conforme **Anexo XII**.
- c. As 08 (oito) melhores duplas nesta fase se classificarão para o 2º dia de competição conforme divisão abaixo:
  - 04 (quatro) duplas que terminarem a 1ª fase em 1º lugar de cada grupo
  - 04 (quatro) duplas que terminarem a 1ª fase em 2º lugar de cada grupo

### **3.3.1.3 Quartas-de-Final (CEBBVP – NACIONAL) – 1º DIA**

- a. As 08 (oito) duplas classificadas disputarão esta fase no sistema de eliminatória simples até que permaneçam 04 (quatro) equipes para a disputa das semifinais. Os cruzamentos serão realizados de acordo com o **Anexo X**.
  - 1º x 8º
  - 2º x 7º
  - 3º x 6º
  - 4º x 5º
- b. Nesta fase **não** serão permitidos cruzamentos entre equipes que já tiverem se enfrentado dentro do grupo. Caso isto ocorra serão adotadas as seguintes

providencias:

- **Se esta repetição ocorrer nos jogos “1º x 8º” e/ou “2º x 7º” serão invertidas as duplas das posições 7 (sete) e 8 (oito)**
- **Se esta repetição ocorrer nos jogos “3º x 6º” e/ou “4º x 5º” serão invertidas as duplas das posições 5 (cinco) e 6 (seis)**

c. Os posicionamentos das duplas na tabela desta fase serão definidos como segue:

I. **Posições 1 a 4 da tabela:** serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 1º (primeiro) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D”. A dupla que obtiver o melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 01 (um). A dupla que obtiver o 2º (segundo) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 02 (dois). A dupla que obtiver o 3º (terceiro) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 03 (três). A dupla que obtiver o 4º (quarto) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 04 (quatro). A classificação das duplas será definida conforme os critérios abaixo:

- 1º. Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, “WO” = 0 ponto).
- 2º. Sets average
- 3º. Pontos average
- 4º. Colocação no ranking de duplas para a etapa
- 5º. Sorteio

II. **Posições 5 a 8 da tabela:** serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 2º (segundo) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D”. A dupla que obtiver o melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 5 (cinco). A dupla que obtiver o 2º (segundo) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 6 (seis). A dupla que obtiver o 3º (terceiro) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 7 (sete). A dupla que obtiver o 4º (quarto) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 8 (oito). A classificação das duplas será definida conforme os critérios abaixo:

- 1º. Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, “WO” = 0 ponto).
- 2º. Sets average
- 3º. Pontos average
- 4º. Colocação no ranking de duplas para a etapa
- 5º. Sorteio

**d. As quartas-de-final poderão ser realizadas no domingo a critério do Comitê Organizador. Neste caso, os atletas e técnicos serão devidamente informados durante o Congresso Técnico da etapa.**

### **3.3.1.4 Semifinais, Disputas de 3º lugares e Finais (CEBBVP – NACIONAL) – 2º DIA**

- a. As 04 (quatro) duplas classificadas disputarão esta fase no sistema de eliminatória simples até que permaneçam 02 (duas) equipes para a disputa das finais. Os cruzamentos serão realizados de acordo com o **Anexo X**.
- b. As duplas que forem derrotadas nas semifinais se enfrentarão na disputa dos 3º lugares, enquanto as vencedoras disputarão os 1º lugares.

### **3.3.2 Classificação Final e Pontuação (CEBBVP – NACIONAL)**

#### **I. Torneio Masculino**

- 1º lugar – 00 pontos (01 dupla)
- 2º lugar – 00 pontos (01 dupla)
- 3º lugar – 60 pontos (01 dupla)
- 4º lugar – 50 pontos (01 dupla)
- 5º/8º lugares – 40 pontos (04 duplas)
- 9º/12º lugares – 30 pontos (04 duplas)  
Qualifying
- 13º/16º lugares – 20 pontos (04 duplas)
- 17º/24º lugares – 10 pontos (08 duplas)
- 25º/40º lugares – 05 pontos (16 duplas)

#### **II. Torneio Feminino**

- 1º lugar – 00 pontos (01 dupla)
- 2º lugar – 00 pontos (01 dupla)
- 3º lugar – 80 pontos (01 dupla)
- 4º lugar – 70 pontos (01 dupla)
- 5º/8º lugares – 60 pontos (04 duplas)
- 9º/12º lugares – 50 pontos (04 duplas)  
Qualifying
- 13º/16º lugares – 40 pontos (04 duplas)
- 17º/24º lugares – 30 pontos (08 duplas)
- 25º/40º lugares – 25 pontos (16 duplas)

- ❖ As posições 5º/8º serão ocupadas pelos perdedores das quartas-de-finais
- ❖ As posições 9º/12º serão ocupadas pelas equipes classificadas na 3º colocação em seus grupos
- ❖ As posições 13º/16º em diante serão ocupadas pelas equipes perdedoras no Torneio Qualifying
- ❖ As duplas que não comparecerem ao seu primeiro jogo (perderem por W.O) não receberão a referida pontuação e poderão sofrer sanções disciplinares, apesar de inscritas na competição e de terem participado do congresso técnico do evento.

- ❖ A dupla que se classificar para o CBBVP, através do CEBBVP – Nacional correspondente, e posteriormente cancelar sua participação neste evento, receberá pontuação referente à 3ª colocação no CEBBVP – Nacional e manterá o seu bônus
- ❖ A dupla que for classificada para o lugar desta que cancelou a participação, não receberá a premiação referente à sua classificação final no CEBBVP – Nacional, caso haja, mas sim o bônus referente ao 2º lugar. A pontuação que receberá dependerá de sua classificação final no CBBVP correspondente.
- ❖ O mesmo procedimento será adotado no caso de substituição de atleta, ou seja, o atleta substituído receberá pontuação referente à 3ª colocação no CEBBVP – Nacional e manterá seu bônus. O atleta substituto se tiver terminado a etapa do CEBBVP – Nacional entre os oito primeiros colocados, não receberá a premiação referente à sua classificação final, mas sim o bônus referente ao 2º lugar. Caso não tenha terminado entre os oito primeiros colocados, não terá direito ao bônus. Em ambos os casos sua pontuação dependerá de sua classificação final no CBBVP.

## CAPÍTULO 4 CBBVP

### 4.1 FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 5ª feira – Congressos Técnicos dos Torneios Masculino e Feminino
- 6ª feira – Fase de Grupos
- Sábado – Fase de Grupos, Quartas-de-final e Semifinais
- Domingo – Disputas de 3º lugares e Finais

a. As semifinais poderão ser realizadas no domingo a critério do Comitê Organizador. Neste caso, os atletas e técnicos serão devidamente informados durante o Congresso Técnico da etapa.

### 4.2 TORNEIO MASCULINO

#### 4.2.1 Sistema de Disputa do Torneio Masculino

O torneio será realizado em 03 (três) dias e composto por:

- 10 (dez) primeiras equipes no ranking de duplas para a etapa
- 04 (quatro) duplas convidadas pela CBV através de **Wild Cards**
- 02 (duas) duplas classificadas através do CBBVP – Nacional correspondente

#### **4.2.2 Formação dos Grupos (Torneio Masculino)**

a. As 16 (dezesesseis) duplas serão divididas em 04 (quatro) grupos, com 04 (quatro) equipes em cada um, obedecendo ao ranking de duplas da etapa. A distribuição das mesmas será feita como segue abaixo:

- **GRUPO A** – R1, R8, R9, R16
- **GRUPO B** – R2, R7, R10, R15
- **GRUPO C** – R3, R6, R11, R14
- **GRUPO D** – R4, R5, R12, R13

b. No caso de empate por pontos entre duas ou mais duplas no momento da definição do ranqueamento para a divisão dos grupos será feito o desempate conforme os seguintes critérios:

- I. Maior pontuação individual
- II. Melhor colocação individual entre os atletas que se enquadram no item 1, na etapa anterior realizada. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta e assim sucessivamente até a 1ª etapa da temporada
- III. Melhor colocação individual no ranking para a 1ª etapa da temporada entre os atletas que se enquadram no item 1
- IV. Sorteio

#### **4.2.3 1º DIA (CBBVP - Torneio Masculino)**

##### **I. Fase de Grupos**

a. As duplas jogarão no sistema de “eliminatória dupla” dentro da chave conforme **Anexo IX**. As duas primeiras duplas de cada grupo se classificarão para a próxima fase e serão considerados primeiros de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos:

- **1º grupo A: vencedor jogo 09**
- **1º grupo B: vencedor jogo 10**
- **1º grupo C: vencedor jogo 11**
- **1º grupo D: vencedor jogo 12**

b. Serão considerados segundos colocados de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos:

- **2º grupo A: vencedor jogo 17**
- **2º grupo B: vencedor jogo 18**
- **2º grupo C: vencedor jogo 19**
- **2º grupo D: vencedor jogo 20**

c. Serão considerados terceiros colocados de cada grupo os perdedores dos seguintes jogos:

- 3º grupo A: perdedor jogo 17
- 3º grupo B: perdedor jogo 18
- 3º grupo C: perdedor jogo 19
- 3º grupo D: perdedor jogo 20

d. Serão considerados quartos colocados de cada grupo os perdedores dos seguintes jogos:

- 4º grupo A: perdedor jogo 13
- 4º grupo B: perdedor jogo 14
- 4º grupo C: perdedor jogo 15
- 4º grupo D: perdedor jogo 16

#### 4.2.4 2º DIA (CBBVP - Torneio Masculino)

##### I. Quartas-de-final

a. As 08 (oito) duplas classificadas disputarão esta fase no sistema de eliminatória simples até que permaneçam 04 (quatro) equipes para a disputa das semifinais. Os cruzamentos serão realizados de acordo com o **Anexo X**.

b. Os posicionamentos das duplas na tabela desta fase serão definidos como segue:

I. **Posições 1 a 4 da tabela:** serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 1º (primeiro) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D”. A dupla que obtiver o melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 01 (um). A dupla que obtiver o 2º (segundo) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 02 (dois). A dupla que obtiver o 3º (terceiro) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 03 (três). A dupla que obtiver o 4º (quarto) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 04 (quatro). A classificação das duplas será definida conforme os critérios abaixo:

- 1º. Sets average (sets “pró” divididos pelos sets “contra”)
- 2º. Pontos average (pontos “pró” divididos pelos pontos “contra”)
- 3º. Colocação no ranking de duplas para a etapa
- 4º. Sorteio

II. **Posições 5 a 8 da tabela:** serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 2º (segundo) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D”. A dupla que obtiver o melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 05 (cinco). A dupla que obtiver o 2º (segundo) melhor índice técnico entre as 04

(quatro) citadas assumirá a posição 06 (seis). A dupla que obtiver o 3º (terceiro) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 07 (sete). A dupla que obtiver o 4º (quarto) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 08 (oito). A classificação das duplas será definida conforme os critérios abaixo:

- 1º. Sets average (sets “pró” divididos pelos sets “contra”)
- 2º. Pontos average (pontos “pró” divididos pelos pontos “contra”)
- 3º. Colocação no ranking de duplas para a etapa
- 4º. Sorteio

c. Para efeito do cálculo de sets e pontos “average” serão adotadas as considerações conforme **Anexo XII**.

## **II. Semifinais**

- a. Os vencedores das quartas-de-final estarão classificados para as semifinais e os perdedores deixarão a competição na 5ª colocação.
- b. As 04 (quatro) duplas classificadas disputarão esta fase no sistema de eliminatória simples até que permaneçam 02 (duas) equipes para a disputa das finais. Os cruzamentos serão realizados de acordo com o **Anexo X**.
- c. **As semifinais poderão ser realizadas no 3º dia (domingo) a critério do Comitê Organizador. Neste caso os atletas e técnicos envolvidos nos jogos serão informados no Congresso Técnico da etapa.**

### **4.2.5 3º DIA (CBBVP - Torneio Masculino)**

#### **I. Disputas de 3º lugares e Finais**

As duplas que forem derrotadas nas semifinais se enfrentarão nas disputas dos 3º lugares, enquanto as vencedoras disputarão os 1º lugares.

### **4.2.6 Classificação Final e Pontuação Torneio Masculino**

Os componentes das duplas receberão pontuação de acordo com sua classificação final na etapa. Segue abaixo a distribuição de pontos:

- 1º lugar – 200 pontos (01 dupla)
- 2º lugar – 180 pontos (01 dupla)
- 3º lugar – 160 pontos (01 dupla)
- 4º lugar – 140 pontos (01 dupla)
- 5º lugar – 120 pontos (04 duplas)
- 9º/12º lugares – 100 pontos (04 duplas)

- 13º/16º lugares – 80 pontos (04 duplas)

### **4.3 TORNEIO FEMININO**

#### **4.3.1 Sistema de Disputa do Torneio Feminino**

O torneio será realizado em 03 (três) dias e composto por:

- 07 (sete) primeiras duplas do ranking de duplas para a etapa
- 03 (três) duplas convidadas pela CBV através de **Wild Cards**
- 02 (duas) duplas classificadas pelo **CEBBVP – Nacional** correspondente

#### **4.3.2 Formação dos Grupos Torneio Feminino**

a. As 12 (doze) duplas serão divididas em 04 (quatro) grupos com 03 (três) equipes em cada um, obedecendo ao ranking de duplas da etapa correspondente. A distribuição das duplas dentro dos grupos será feita como segue abaixo:

- **GRUPO A** – R1, sorteio (R5 – R6 – R7 – R8) e R12
- **GRUPO B** – R2, sorteio (R5 – R6 – R7 – R8) e R11
- **GRUPO C** – R3, sorteio (R5 – R6 – R7 – R8) e R10
- **GRUPO D** – R4, sorteio (R5 – R6 – R7 – R8) e R9

b. No caso de empate por pontos entre duas ou mais duplas no momento da definição do ranqueamento para a divisão dos grupos será feito o desempate conforme os seguintes critérios:

- I. Maior pontuação individual
- II. Melhor colocação individual entre os atletas que se enquadram no item 1, na etapa anterior realizada. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta e assim sucessivamente até a 1ª etapa da temporada
- III. Melhor colocação individual no ranking para a 1ª etapa da temporada entre os atletas que se enquadram no item 1
- IV. Sorteio

c. O desempate entre duplas com 00 (zero) ponto será realizado através de sorteio.

#### **4.3.3 1º DIA (CBBVP - Torneio Feminino)**

##### **I. Fase de Grupos**

a. As duplas jogarão no sistema “todos-contra-todos” dentro do grupo. Após os jogos desta fase, a classificação das duplas dentro de cada grupo será definida através da pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, “WO” = 0 ponto).

b. Em caso de empate entre as **três equipes**:

- O primeiro do grupo será definido através do critério de **pontos “average”**

(pontos “pró” divididos pelos pontos “contra”)

- Se persistir o empate, o primeiro do grupo será definido através da colocação no ranking de duplas para a etapa
- As duas equipes restantes serão classificadas através de **confronto direto**

❖ Para efeito do cálculo de sets e pontos average serão adotadas as considerações conforme **Anexo XII**.

c. As 08 (oito) melhores duplas nesta fase se classificarão para o 2º dia de competição conforme divisão abaixo:

- 04 (quatro) duplas que terminarem a 1ª fase em 1º lugar de cada grupo
- 04 (quatro) duplas que terminarem a 1ª fase em 2º lugar de cada grupo

d. As equipes que terminarem a fase de grupos em 3º lugar em seus grupos serão classificadas pelo seu desempenho na competição (índice técnico) e receberão as seguintes colocações na competição:

- 9º (nono) lugar: 02 (duas) equipes
- 11º (décimo primeiro) lugar: 02 (duas) equipes

A avaliação do desempenho das duplas será realizado conforme os critérios abaixo:

- 1º. Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, “WO” = 0 ponto).
- 2º. Sets average (sets “pró” divididos pelos sets “contra”)
- 3º. Pontos average (pontos “pró” divididos pelos pontos “contra”)
- 4º. Colocação no ranking de duplas para a etapa
- 5º. Sorteio

#### **4.3.4 2º DIA (CBBVP - Torneio Feminino)**

##### **I. Quartas-de-final**

a. As 08 (oito) duplas classificadas disputarão esta fase no sistema de eliminatória simples até que permaneçam 04 (quatro) equipes para a disputa das semifinais. Os cruzamentos serão realizados de acordo com o **Anexo X**.

- 1º x 8º
- 2º x 7º
- 3º x 6º
- 4º x 5º

b. Nesta fase não serão permitidos cruzamentos entre equipes que já tiverem se enfrentado dentro do grupo. Caso isto ocorra serão adotadas as seguintes providencias:

- **Se esta repetição ocorrer nos jogos “1º x 8º” e/ou “2º x 7º” serão**

**invertidas as duplas das posições 7 (sete) e 8 (oito)**

- **Se esta repetição ocorrer nos jogos “3º x 6º” e/ou “4º x 5º” serão invertidas as duplas das posições 5 (cinco) e 6 (seis)**

c. Os posicionamentos das duplas na tabela desta fase serão definidos como segue:

- I. **Posições 1 a 4 da tabela:** serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 1º (primeiro) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D”. A dupla que obtiver o melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 01 (um). A dupla que obtiver o 2º (segundo) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 02 (dois). A dupla que obtiver o 3º (terceiro) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 03 (três). A dupla que obtiver o 4º (quarto) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 04 (quatro). A classificação das duplas será definida conforme os critérios abaixo:

- 1º. Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, “WO” = 0 ponto).
- 2º. Sets average (sets “pró” divididos pelos sets “contra”)
- 3º. Pontos average (pontos “pró” divididos pelos pontos “contra”)
- 4º. Colocação no ranking de duplas para a etapa
- 5º. Sorteio

- II. **Posições 5 a 8 da tabela:** serão preenchidas pelas equipes que terminarem a fase anterior em 2º (segundo) lugar dos grupos “A”, “B”, “C” e “D”. A dupla que obtiver o melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 05 (cinco). A dupla que obtiver o 2º (segundo) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 06 (seis). A dupla que obtiver o 3º (terceiro) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 07 (sete). A dupla que obtiver o 4º (quarto) melhor índice técnico entre as 04 (quatro) citadas assumirá a posição 08 (oito). A classificação das duplas será definida conforme os critérios abaixo:

- 1º. Pontuação (vitória = 2 pontos, derrota = 1 ponto, “WO” = 0 ponto).
- 2º. Sets average (sets “pró” divididos pelos sets “contra”)
- 3º. Pontos average (pontos “pró” divididos pelos pontos “contra”)
- 4º. Colocação no ranking de duplas para a etapa
- 5º. Sorteio

**d. As quartas-de-final poderão ser realizadas no domingo a critério do Comitê Organizador. Neste caso, os atletas e técnicos serão devidamente informados durante o Congresso Técnico da etapa.**

e. Para efeito do cálculo de sets e pontos “average” serão adotadas as medidas conforme **Anexo XII:**

## II. Semifinais

- a. Os vencedores das quartas-de-final estarão classificados para as semifinais e os perdedores deixarão a competição na 5ª colocação.
- b. As 04 (quatro) duplas classificadas disputarão esta fase no sistema de eliminatória simples até que permaneçam 02 (duas) equipes para a disputa das finais. Os cruzamentos serão realizados de acordo com o **Anexo X**.
- c. **As semifinais poderão ser realizadas no 3º dia (domingo) a critério do Comitê Organizador. Neste caso os atletas e técnicos envolvidos nos jogos serão informados no Congresso Técnico da etapa.**

### 4.3.5 3º DIA (CBBVP - Torneio Feminino)

#### I. Disputas de 3º lugares e Finais

As duplas que forem derrotadas nas semifinais se enfrentarão nas disputas dos 3º lugares, enquanto as vencedoras disputarão os 1º lugares.

### 4.3.6 Classificação Final e Pontuação Torneio Feminino

Os componentes das duplas receberão pontuação de acordo com sua classificação final na etapa. Segue abaixo a distribuição de pontos:

- 1º lugar – 200 pontos (01 dupla)
- 2º lugar – 180 pontos (01 dupla)
- 3º lugar – 160 pontos (01 dupla)
- 4º lugar – 140 pontos (01 dupla)
- 5º lugar – 120 pontos (04 duplas)
- 9º/10º lugares – 100 pontos (02 duplas)
- 11º/12º lugares – 90 pontos (02 duplas)

## 4.4 SISTEMA ALTERNATIVO DE COMPETIÇÃO

- a. **No caso dos eventos (CBBVP ou CEBBVP – Nacional) apresentarem características especiais como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, o Comitê Organizador poderá adotar, a seu critério, um sistema alternativo de competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista. Neste caso uma reunião será realizada entre o Comitê Organizador e todas as equipes que ainda estiverem na disputa dos jogos de modo que o novo sistema a ser adotado seja devidamente explicado.**

- b. As duplas que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo implantado pelo Comitê Organizador poderão ser desclassificadas da competição, sem direito à premiação e a pontuação da etapa.

## **CAPÍTULO 5 RANKING**

- a. Os Torneios CBBVP e CEBBVP - Nacional serão regidos por um único ranking.
- b. O “Ranking” fornece uma escala objetiva de valores para todos os atletas e duplas participantes do CBBVP com base em mérito. Ele se divide em 03 (três) tipos:

### **5.1 Ranking Individual (Entrada para a Etapa)**

O Ranking Individual consiste na soma dos 04 (quatro) melhores resultados obtidos pelo atleta em suas 05 (cinco) últimas participações entre as 12 (doze) últimas etapas realizadas do **CEBBVP – Nacional e CBBVP**. Assim sendo, as regras que estabelecerão o ranking individual para as etapas são:

- **1ª etapa** - Soma dos 04 (quatro) melhores resultados entre as 05 (cinco) últimas etapas jogadas do CBBVP na temporada 2011
- **2ª a 10ª etapas** - Soma das 04 (quatro) maiores pontuações entre as 05 (cinco) últimas etapas jogadas, considerando as 12 (doze) últimas etapas realizadas do CBBVP e CEBBVP - Nacional

### **5.2 Ranking de Duplas (Entrada para a Etapa)**

O Ranking de Duplas para a etapa será estabelecido pela soma dos pontos individuais (ranking individual) dos componentes da dupla e serve como instrumento de classificação das equipes para uma determinada etapa, além de definir colocações dentro dos grupos, posições na tabela e desempates.

### **5.3 Ranking Final de Duplas**

O Ranking Final de Duplas do CBBVP definirá as equipes campeãs (masculino e feminino) da temporada e será obtido pela soma dos 7 (sete) melhores resultados conquistados **pela dupla** ao longo da temporada 2012. **Somente serão considerados os pontos que os atletas obtiverem jogando juntos.**

No caso de empate por pontos entre duas ou mais duplas no momento da definição do ranqueamento final, será feito o desempate conforme os seguintes critérios:

- I. Maior pontuação individual
- II. Melhor colocação individual entre os atletas que se enquadram no item 1, na etapa anterior realizada. Persistindo o empate, será considerada a

- etapa anterior a esta e assim sucessivamente até a 1ª etapa da temporada
- III. Melhor colocação individual no ranking para a 1ª etapa da temporada entre os atletas que se enquadram no item 1
  - IV. Sorteio
- c. A UCP poderá atribuir a jogadores que participarem de torneios no país ou no exterior, autorizados pela CBV, na mesma data das etapas, os pontos obtidos pelos jogadores ou pela dupla de acordo com sua classificação final nos referidos torneios, conforme normas que serão publicadas em Nota Oficial.
- d. A UCP adotará critérios de pontuação no ranking individual da competição para os atletas que se enquadrarem nos casos abaixo:
- 1º. **Afastamento por Maternidade**  
Após afastamento por maternidade, a atleta retornará com um percentual dos pontos que tinha de acordo com o descrito no quadro contido no **Anexo II**.
  - 2º. **Afastamento por Contusão**  
O atleta que ficar impossibilitado de competir pelo período mínimo de 1 ano (365 dias) por razão de lesão física grave, retornará à competição com um percentual dos pontos que tinha de acordo com o descrito no quadro contido no **Anexo III**.

## **CAPÍTULO 6** **INSCRIÇÕES**

### **6.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NAS ETAPAS**

- a. As inscrições serão realizadas no site da CBV através do “Sistema de Inscrições” disponível na seção “PRAIA”. As instruções para este procedimento estão descritas no **Anexo I**.
- b. Somente serão possíveis inscrições de atletas que sejam registrados no Vôlei de Praia no Sistema de Registro da CBV e que estejam em dia com a renovação anual.
- c. A Federação Estadual sede da etapa poderá inscrever até 06 (seis) duplas no Torneio, enquanto as demais Federações Estaduais poderão inscrever até 04 (quatro). Os critérios para definição das duplas que serão inscritas na etapa ficarão a cargo das Federações Estaduais que realizarão as inscrições.
- d. Os atletas classificados até a 16ª (décima sexta) posição do ranking individual da competição poderão inscrever sua dupla diretamente através do site da CBV, mesmo que o seu parceiro não possua o ranqueamento necessário.

- e. Inscrições realizadas por atletas que se enquadram no item acima somente serão efetivadas se houver a confirmação por parte do parceiro inscrito. Esta confirmação será feita através do “Sistema de Inscrições” conforme descrito no **Anexo I**.
- f. Os atletas posicionados a partir da 17º (décima sétima) posição no ranking individual da competição só poderão participar se:
  - I. Inscritos pela sua Federação Estadual de registro.
  - II. Inscritos pela Federação Estadual de registro de seu parceiro na etapa.
  - III. Formarem dupla com um atleta classificado até a 16ª posição do ranking individual da competição e este realizar a inscrição da dupla através do site da CBV.
- g. O prazo final para inscrições na etapa será às 18:00h (**horário de Brasília/DF**) de quarta-feira da semana anterior ao **CEBBVP – Nacional** correspondente. **Todos os atletas e Federações Estaduais terão que realizar suas inscrições para todas as etapas dentro deste prazo.** Após este horário e data o sistema de inscrição ficará bloqueado e nenhuma inscrição será possível.
- h. No ato da inscrição será enviado um número de protocolo para os emails cadastrados dos componentes da dupla que estão sendo inscritos e das Federações Estaduais de registro dos mesmos.
- i. A CBV disponibilizará em nota oficial e em seu site oficial a relação das equipes que participarão do **CEBBVP – Nacional** e do **CBBVP** até às 18:00h (**horário de Brasília/DF**) da 5ª feira seguinte ao término do prazo de inscrição.
- j. No caso de dificuldades na realização da inscrição, a UCP deverá ser comunicada imediatamente por email ou ofício da Federação Estadual. Não serão analisadas solicitações posteriores ao prazo final de inscrição descrito no item acima.

## **6.2 PROCEDIMENTOS PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE ATLETA**

- a. Cancelamento de dupla poderá ser feito diretamente através do “Sistema de Inscrições” desde que realizado **antes** do encerramento do prazo final para inscrições na etapa. Este procedimento deverá ser confirmado por todos os envolvidos para que seja efetivado. Estas confirmações serão realizadas através do “Sistema de Inscrições” conforme descrito no **Anexo I**.
- b. **Após** o encerramento do prazo final para inscrições na etapa (**item 6.1, letra g**), somente serão aceitas solicitações de cancelamento se realizadas através dos procedimentos abaixo:
  - I. **Cancelamento de Inscrição de Dupla**: A solicitação deverá ser encaminhada

através do formulário específico disponível no site da CBV, devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo diretor do departamento de Vôlei de Praia da Federação Estadual de registro de um dos componentes da dupla, quando a inscrição for efetuada pela Federação. Quando a inscrição for feita pelo próprio atleta, no caso dos 16 (dezesesseis) primeiros do ranking individual, os próprios atletas deverão assinar o formulário. O documento deverá ser escaneado e enviado para o email [competicoespraia@volei.org.br](mailto:competicoespraia@volei.org.br) ou entregue diretamente ao Comitê Organizador da etapa até o término da **“confirmação da presença e conferência de pontuação”** no Congresso Técnico referente à fase em que a dupla está inscrita. A dupla que não comparecer à etapa sem justificativa prévia estará sujeita às sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

- II. **Substituição de Atleta:** Em caso de suspensão por julgamento, morte na família, nascimento de filhos, contusão de um dos componentes da dupla ou demais acontecimentos de força maior, a solicitação de substituição de atleta somente será analisada pelo Comitê Organizador se enviada através do formulário específico disponível no site da CBV, juntamente com a documentação comprobatória do ocorrido. O formulário deve ser devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo diretor do departamento de Vôlei de Praia da Federação Estadual de registro de um dos componentes da dupla, quando a inscrição for efetuada pela Federação. Quando a inscrição for feita pelo próprio atleta, no caso dos 16 (dezesesseis) primeiros do ranking, todos os atletas envolvidos deverão assinar o formulário. Se a inscrição da dupla tiver sido feita por uma Federação Estadual apenas a própria poderá solicitar a substituição. Os documentos deverão ser escaneados e enviados para o email [competicoespraia@volei.org.br](mailto:competicoespraia@volei.org.br) ou entregues diretamente ao Comitê Organizador da etapa até o término da **“confirmação da presença e conferência de pontuação”** no Congresso Técnico referente à fase em que a dupla está inscrita. A alteração será realizada a partir do momento em que os procedimentos acima descritos sejam cumpridos e a documentação aceita. Caso contrário a inscrição da dupla será cancelada.

**1º. O atleta substituído por contusão deve apresentar atestado de médico especialista, com CRM válido, que justifique sua impossibilidade de participar da competição**

**2º. O atleta substituído ficará impedido de participar de qualquer competição de Vôlei de Praia ou Voleibol de Quadra durante o período de realização da etapa em que houve a substituição**

**3º. O atleta substituído não poderá estar inscrito na mesma fase (CEBBVP – Nacional ou CBBVP) da etapa para a qual a substituição foi solicitada.**

- 4º. No caso de substituição de atleta em dupla pré-classificada para o **CBBVP**, a nova formação permanecerá no **CBBVP**, independente do somatório das pontuações dos seus componentes. Caso a mesma dupla solicite substituição de um mesmo atleta em duas etapas consecutivas, a nova formação permanecerá no **CBBVP** na segunda etapa somente se o somatório das pontuações de seus componentes for suficiente para tal. Se o somatório não for suficiente, a dupla será direcionada para o **CEBBVP – Nacional** correspondente, desde que esta solicitação aconteça **antes** do Congresso Técnico do Torneio Qualifying deste evento. Caso contrário, a inscrição da referida dupla no CBBVP será cancelada e **cabará a CBV indicar a equipe substituta**.
- 5º. Em relação ao item acima, somente poderá ocorrer a substituição de 01 (um) único componente da dupla. Em hipótese alguma será aceita a troca dos 02 (dois) atletas inicialmente inscritos, mesmo que essa nova dupla tenha pontuação suficiente para estar entre as classificadas para o **CBBVP**.
- 6º. No caso de substituição de atleta em dupla pré-classificada para o **Torneio Principal no Torneio CEBBVP – Nacional**, a nova formação permanecerá na mesma fase da competição (**Torneio Principal**), independente do somatório das pontuações dos seus componentes.
- 7º. Caso a mesma dupla solicite substituição de um mesmo atleta em duas etapas consecutivas, a nova formação permanecerá no **Torneio Principal no Torneio CEBBVP – Nacional**, na segunda etapa consecutiva, somente se o somatório das pontuações individuais de seus componentes for suficiente para tal. Caso contrário, a dupla será direcionada para o Torneio **Qualifying** correspondente, desde que esta solicitação aconteça **antes** do Congresso Técnico do Torneio Qualifying deste evento. Caso contrário, a inscrição da referida dupla no CBBVP será cancelada e **cabará a CBV indicar a equipe substituta**.
- 8º. Em relação ao item acima, somente poderá ocorrer a substituição de 01 (um) único componente da dupla. Em hipótese alguma será aceita a troca dos 02 (dois) atletas inicialmente inscritos, mesmo que essa nova dupla tenha pontuação suficiente para estar entre as pré-classificadas.
- 9º. Seguem algumas observações para o caso de uma dupla classificar-se para o **CBBVP** através do **CEBBVP – Nacional** correspondente e solicitar substituição de um dos atletas:
- a. O atleta substituto **pode** ter participado do **CEBBVP – Nacional**

correspondente

b. No caso acima (item “a”) o atleta substituído receberá pontuação de terceiro colocado do **CEBBVP – Nacional** e o substituto receberá **apenas** a pontuação que conquistar de acordo com sua classificação final no **CBBVP**.

c. A solicitação de substituição deve ser realizada dentro dos prazos descritos neste regulamento

10º. No caso de uma dupla classificar-se para o CBBVP através do **CBBVP – Nacional** correspondente, e solicitar cancelamento desta participação, será indicada para o **CBBVP** a dupla que terminar o **CEBBVP – Nacional** correspondente em 3º lugar.

11º. Em caso de substituição por contusão, para que o atleta substituído possa novamente se inscrever nas etapas, terá que apresentar à CBV atestado médico, de médico especialista com CRM válido, que está apto à prática desportiva competitiva. Esta documentação deverá ser encaminhada através da Federação Estadual de registro do atleta e enviada diretamente para a CBV ou para o email [competicoespraia@volei.org.br](mailto:competicoespraia@volei.org.br) quando a inscrição for feita pelo próprio atleta, no caso dos 16 (dezesesseis) primeiros do ranking, o próprio atleta deve encaminhar o atestado. A documentação enviada será analisada pela CBV e a inscrição concretizada caso a justificativa seja aceita.

## **CAPÍTULO 7** **WILD CARD**

### **7.1 WILD CARD**

a. O “**Wild Card**” é um convite que garante acesso a um determinado Torneio ou a uma determinada fase da competição independente do posicionamento da dupla no ranking oficial.

b. Para o **CBBVP** a **CBV** terá direito a:

- 04 (quatro) “**Wild Cards**” no naipe masculino
- 03 (três) “**Wild Cards**” no naipe feminino

c. Para o **CEBBVP – Nacional** a **CBV** terá direito a 2 (dois) “**Wild Cards**” por naipe (masculino e feminino), podendo ser destinados para estrangeiros.

d. As duplas que receberem “**Wild Card**” serão posicionadas na tabela de jogo de

acordo com suas pontuações no ranking oficial da etapa.

- e. No **CEBBVP – Nacional**, a dupla que através do **Qualifying** classificar-se para o Torneio Principal e terminar a etapa entre as 04 (quatro) primeiras colocadas do evento, terá direito a um **Wild Card** no Torneio Principal da etapa seguinte, desde que seja realizada na mesma temporada.
- f. Da mesma forma a dupla que através do **CEBBVP – Nacional** se classificar para o **CBBVP** e terminar a etapa entre as 04 (quatro) primeiras colocadas do evento, terá direito a um **Wild Card** no **CBBVP** da etapa seguinte, desde que seja realizada na mesma temporada.
- g. Caso 02 (duas) ou mais duplas se enquadrem neste casos (**letras e** ou **f**), serão adotados os critérios de desempate descritos no **item 5.3** deste manual, para definição da equipe que receberá este benefício. As duplas “eliminadas” no critério de desempate perderão o direito ao benefício do **Wild Card**.

## **CAPÍTULO 8**

### **CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

#### **8.1 CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**

- a. A cerimônia de premiação dos eventos será realizada após o término dos jogos finais e será obrigatória a presença das duplas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na etapa considerada.
- b. Será facultativa a presença na cerimônia de premiação das duplas classificadas em 3º lugares (masculino e feminino), quando esta definição acontecer em dia diferente dos jogos finais.
- c. Serão proibidos os seguintes procedimentos durante a cerimônia de premiação:
  - I. Portar peça ou acessório que não façam parte do uniforme de jogo;
  - II. Estender qualquer tipo de bandeira;
  - III. Qualquer material de empresas concorrentes do patrocinador oficial do evento;
  - IV. Qualquer cartaz ou faixa com mensagens de qualquer teor;
  - V. Levar para o pódio qualquer pessoa que não faça parte do grupo de atletas que serão premiados;

## **CAPÍTULO 9** **HOSPEDAGEM**

### **9.1 HOSPEDAGEM**

a. As duplas pré-classificadas para o **CBBVP** que não residem na cidade onde será realizada a competição receberão hospedagem no período que vai das 14:00h do dia da realização do Congresso Técnico do Torneio até às 14:00h do dia de realização das finais da competição, com exceção das equipes que forem eliminadas no 1º dia (fase de grupos). Estas duplas terão as diárias de hospedagem custeadas pela organização até as 14:00h do dia seguinte à sua eliminação da competição.

**I. A organização da competição será responsável apenas pelas diárias de hospedagem. Quaisquer gastos extras que forem realizados no hotel serão de responsabilidade exclusiva dos componentes das duplas que estiverem recebendo o benefício.**

**II. Não será permitida a transferência deste benefício para terceiros. A dupla que realizar este procedimento poderá perder o benefício para os torneios seguintes.**

b. Os componentes das duplas que receberem este benefício se obrigam a ter comportamento adequado nos hotéis oficiais do evento e cumprir todas as normas internas destes estabelecimentos. O atleta que descumprir este item estará sujeito às sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (**CBJD**) e poderá perder este benefício para os demais torneios da temporada.

c. Nas etapas do **CEBBVP – Nacional** os custos com a hospedagem são de **inteira responsabilidade dos atletas**.

## **CAPÍTULO 10** **CONGRESSOS TÉCNICOS**

a. 01 (um) dia antes do início do **CBBVP** e de cada fase (Torneios **Qualifying** e Principal) do **CEBBVP – Nacional** o Comitê Organizador reunirá jogadores, técnicos, árbitros e “staff” para informar detalhes da competição, realizar sorteios e elaborar a tabela de jogos. A estas reuniões chamamos de “**Congressos Técnicos**”. As datas e locais de realização dos congressos serão divulgados em Nota Oficial e no site da CBV.

b. A presença nos Congressos Técnicos de pelo menos 01 (um) dos componentes da dupla ou de um representante da mesma é obrigatória. As equipes que não cumprirem esta determinação estarão sujeitas às decisões tomadas pelo Comitê Organizador podendo, inclusive, serem eliminadas da competição.

- c. A dupla poderá ser representada pelo seu técnico nos Congressos Técnicos desde que seja apresentado ao Comitê Organizador, no momento da confirmação da presença, o formulário específico disponível no site da CBV devidamente preenchido e assinado pelos 02 (dois) componentes da dupla e pelo representante.
- d. No ato da assinatura da lista de presença, cada jogador deverá se identificar ao representante da CBV apresentando a carteira de identidade com foto. Nesta ocasião deverá conferir a sua pontuação e, caso haja alguma dúvida, informar ao Comitê Organizador de modo que seja feita a verificação e correção, se for o caso.
- e. Caso haja transmissão da TV, os jogos finais poderão ter seus horários alterados por solicitação da emissora que realizará a cobertura. Neste caso todas as equipes envolvidas serão devidamente informadas sobre as mudanças;
- f. A definição da ordem e local dos jogos será feita pelo Comitê Organizador, a seu critério, obedecendo aos interesses promocionais para o evento, equilíbrio e nível técnico entre as duplas envolvidas;

#### **10.1 CONGRESSOS TÉCNICOS DO CBBVP**

- Quinta-feira anterior ao início do torneio
- Nas etapas do **CBBVP** as duplas masculinas e femininas participarão de **um único** Congresso Técnico.
- A programação será divulgada em Nota Oficial e site da CBV.

**I. A dupla que confirmar a presença no Congresso Técnico e não comparecer a nenhum dos jogos programados na tabela da competição não receberá pontuação para o ranking e nem a premiação correspondente.**

#### **10.2 CONGRESSOS TÉCNICOS DO CEBBVP – NACIONAL**

##### **10.2.1 Congresso Técnico do Torneio Qualifying**

- 5ª feira anterior ao início do torneio
- A programação será divulgada em Nota Oficial e site da CBV.

##### **10.2.2 Congresso Técnico do Torneio Principal**

- 6ª feira anterior ao início do torneio
- A programação será divulgada em Nota Oficial e site da CBV

**I. A dupla que confirmar a presença no Congresso Técnico e não comparecer a nenhum dos jogos programados na tabela da competição não receberá pontuação para o ranking e nem a premiação correspondente.**

## **CAPÍTULO 11**

### **PREMIAÇÃO POR ETAPA**

- a. Os jogadores receberão premiação em cada etapa do **CBBVP** e do **CEBBVP – Nacional** de acordo com a colocação final obtida desde que tenham atendido ao que estabelecem as Normas e Regulamentos da CBV.
- b. Todas as referências em prêmios especificadas no CBBVP serão expressas em moeda brasileira.
- c. A distribuição de prêmios relativa ao CBBVP será sempre publicada em Nota Oficial antes do início da 1ª etapa da temporada.
- d. Todos os pagamentos de prêmios relativos ao Circuito Banco do Brasil Vôlei de Praia serão feitos por meio de crédito em conta corrente vinculada a uma agência de rede bancária do patrocinador do evento, à escolha do atleta.
- e. Para todo e qualquer pagamento relativo à premiação será descontado o Imposto de Renda na Fonte.
- f. As duplas classificadas nas duas primeiras colocações do **CEBBVP – Nacional** receberão um bônus de acordo com sua classificação nesta fase da competição, uma vez que receberão premiação referente a etapa do **CBBVP** para a qual garantiram a classificação.

#### **11.1 BÔNUS POOL (PREMIAÇÃO EXTRA)**

A CBV poderá, a seu critério exclusivo, alocar um "Bônus Pool" (prêmio extra) para os melhores colocados no Ranking de Duplas Final do **CBBVP**. Neste caso, a UCP divulgará as regras, valor e distribuição dos prêmios por Nota Oficial e durante os Congressos Técnicos dos torneios.

## **CAPÍTULO 12**

# **NORMAS PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS E COMISSÕES TÉCNICAS**

### **12.1 NORMAS PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS**

- a. Os técnicos e membros das comissões técnicas estarão sujeitos a todo o quadro de penalidades contidas nas Regras Oficiais do Vôlei de Praia, incluindo o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e as Medidas Administrativas e Disciplinares (**Anexo IV**).
- b. Os técnicos e membros das comissões técnicas somente poderão entrar na área de jogo caso apresentem a credencial de identificação à equipe de arbitragem.
- c. Um técnico poderá dirigir sua equipe de dentro da área de jogo se possuir os seguintes pré-requisitos:
  - I. Possuir o Certificado de conclusão do Curso de Treinadores da CBV – Nível 2
  - II. Possuir a carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF)
- d. O técnico ficará sempre localizado no mesmo lado que sua equipe estiver atuando.
- e. A cadeira do técnico deverá permanecer alinhada e próxima às dos jogadores e só poderá ser movimentada durante os tempos de descanso e intervalos entre os sets.
- f. Após o início da partida o técnico só poderá entrar na área de jogo para dirigir sua equipe nos intervalos dos sets e mediante autorização da equipe de arbitragem.
- g. Após o início da partida o técnico só poderá sair da área de jogo mediante autorização da equipe de arbitragem.
- h. O técnico poderá solicitar “Tempos de Descanso”.
- i. O técnico só poderá dar instruções aos jogadores de sua equipe nos intervalos dos “*rallies*” e desde que esteja sentado em sua cadeira, sem perturbar ou retardar o jogo. Não poderá em hipótese alguma questionar decisões da equipe de arbitragem. Os questionamentos deverão ser feitos através do capitão da equipe.
- j. Em caso de contusão de um jogador da sua dupla, o técnico poderá entrar em quadra desde que devidamente autorizado pela equipe de arbitragem.
- k. Técnicos e membros de Comissões Técnicas, quando fora da área de jogo, em hipótese alguma poderão passar instruções para atletas que estejam jogando. Os reincidentes poderão ser retirados do local.

- I. Um atleta somente poderá exercer a função de técnico dentro da área de jogo nas seguintes condições:
  - I. Possuir o Certificado de conclusão do Curso de Treinadores da CBV – Nível 2;
  - II. Possuir a carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF);
  - III. Não jogar o mesmo torneio (CBBVP ou CEBBVP – Nacional) ou fase (**Qualifying** ou Principal) em que a dupla que dirigir estiver participando;
  - IV. A dupla dirigida não poderá ser do mesmo naipe (masculina ou feminina) do técnico.
  
- m. O uniforme dos técnicos de ambos os sexos deverá respeitar o mesmo padrão de merchandising dos atletas e composto dos seguintes itens:
  - I. Bermuda ou calça de agasalho (não será permitido o uso de calça jeans)
  - II. Camisa tipo “t-shirt” (não será permitido o uso de camiseta regata masculina ou feminina)
  - III. Tênis e meia (não será permitido o uso de sandálias ou sapatos)
  
- n. O técnico assinará a súmula antes do início do jogo.
  
- o. O técnico poderá participar do aquecimento de sua equipe somente até o início do tempo oficial de aquecimento.

## **12.2 NORMAS PARA ATUAÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

- a. Os membros da Comissão Técnica (Técnico, Médico, Fisioterapeuta e Preparador Físico) deverão estar registrados na CBV e nos seus respectivos Conselhos Regionais.
  
- b. Apenas 01 (um) membro da comissão técnica (devidamente credenciado) poderá participar do aquecimento de sua equipe. Essa participação somente será permitida até o início do tempo oficial de aquecimento.
  
- c. Em caso de contusão de um jogador da sua dupla, o fisioterapeuta poderá entrar em quadra, desde que devidamente autorizado pela equipe de arbitragem.
  
- d. A condição para atuação das comissões técnicas nas etapas do CBBVP está condicionada à apresentação dos documentos descritos abaixo antes da 1ª participação na temporada:

### **I. Preparadores Físicos**

- Cópia da carteira de registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF);

## **II. Fisioterapeutas**

- Cópia da carteira de registro no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO);

## **III. Médicos**

- Cópia da carteira de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

- e. Demais profissionais deverão apresentar ao Comitê Organizador da competição a cópia da carteira de registro no Conselho Regional da sua especialidade para que sejam devidamente credenciados.

# **CAPÍTULO 13** **REGRAS E ARBITRAGEM**

## **13.1 REGRAS DA COMPETIÇÃO**

- a. As regras oficiais do Vôlei de Praia aprovadas e publicadas pela FIVB serão aplicadas no CBBVP, com as seguintes exceções:
- I. Cada atleta terá direito a 01 (um) tempo médico por jogo de até 02 (dois) minutos de duração para sua própria assistência. Caso a assistência médica seja recusada, a equipe será sancionada com retardamento de jogo.
  - II. Imediatamente após o término do jogo em que foi solicitado o TEMPO MÉDICO, o atleta deverá preencher a primeira parte do formulário contido no **Anexo XI** e comparecer ao posto médico do evento para avaliação do médico presente. Em seguida este formulário deverá ser apresentado ao Comitê Organizador do evento para apreciação.  
Posteriormente o atleta deverá procurar um médico especialista para que possa ser atestada a possibilidade de participação no próximo campeonato. O atleta deverá apresentar este formulário (original) devidamente preenchido e assinado no momento de sua inscrição para a próxima etapa para que sua inscrição seja aceita.
  - III. Cada atleta terá direito, até no máximo, 04 (quatro) tempos médicos por temporada.
- b. Os atletas participantes devem, obrigatoriamente, conhecer e cumprir as Regras Oficiais do Vôlei de Praia da FIVB.
- c. A bola oficial do campeonato será da marca Penalty.
- d. As bolas para jogos, durante a etapa, serão disponibilizadas pela CBV.
- e. O torneio será disputado por equipes (duplas) no feminino e masculino, os atletas

deverão estar regularmente inscritos.

f. Caso uma equipe não esteja em quadra para o início da partida até o horário determinado na tabela oficial da competição, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

I. No Torneio Qualifying do CEBBVP – Nacional o 1º jogo de cada quadra terá 15 (quinze) minutos de tolerância para seu início, contados a partir do horário estabelecido na tabela oficial da competição.

A partir do 2º jogo, a tolerância será de 05 (cinco) minutos a contar do término do jogo anterior da respectiva quadra. Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (21x0, 21x0). A dupla ausente não receberá pontuação para o ranking e estará sujeita às sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

II. No Torneio Principal do CEBBVP – Nacional e no CBBVP o 1º jogo de cada quadra terá 15 (quinze) minutos de tolerância para seu início, contados a partir do horário estabelecido na tabela oficial da competição.

A partir do 2º jogo a tolerância será de 05 (cinco) minutos a contar do horário estabelecido na tabela ou do término do jogo anterior. Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora conforme previsto no **Anexo XII, item 2** deste regulamento. A ausência não acarretará na desclassificação da mesma da competição, mas a dupla ausente somente receberá o prêmio em dinheiro e computará pontuação para o ranking se disputar pelo menos 01 (uma) partida.

g. A ausência por contusão de 01 (um) dos componentes da dupla somente será oficializada com a concordância oficial da equipe médica designada pelo Comitê Organizador, lavrando laudo específico para o caso. Em caso de não concordância da equipe médica, a dupla não computará no ranking da competição a pontuação da etapa e nem receberá a premiação correspondente.

h. Uma partida poderá ser interrompida ou suspensa quando ocorrer:

I. Falta de segurança para realização da mesma;

II. Iluminação insuficiente e condições climáticas;

III. Conflitos, distúrbios graves ou outros motivos que impossibilitem a realização ou continuidade do jogo.

i. A decisão de interromper ou suspender uma partida compete de forma conjunta ao Coordenador de Arbitragem, Diretor Técnico e Diretor da Competição.

## 13.2 **ARBITRAGEM**

a. A equipe de arbitragem de um jogo será composta pelos seguintes oficiais:

I. 1º árbitro

- II. 2º árbitro
- III. 01 (um) apontador
- IV. 02 (dois) juizes de linha para os jogos semifinais
- V. 04 (quatro) juizes de linha para as finais

**Obs:** As Federações Estaduais sedes do CBBVP, quando possível, designarão 15 Juizes de Linha.

- b.** Será designado pela COBRAV um Coordenador de Arbitragem que será responsável por administrar, avaliar o desempenho e fazer as escalas da equipe de arbitragem da competição.
- c.** Somente serão escalados árbitros e apontadores registrados na CBV pertencentes ao QCBB e/ou QNVP.
- d.** Os juizes de linha serão todos oficiais designados para as etapas do CBBVP independente de sua categoria.
- e.** Todos os oficiais deverão atuar, obrigatoriamente, uniformizados e com o escudo oficial da CBV.
- f.** Os oficiais que possuam grau de parentesco com membros de patrocinadores, inclusive com vinculação trabalhista, estarão automaticamente impedidos de atuar.
- g.** Para efeito de escala de arbitragem na etapa, todos os árbitros são considerados neutros. Os árbitros designados pela COBRAV não podem ser recusados por duplas participantes, em nenhuma hipótese.
- h.** A equipe de arbitragem será considerada “em função” desde a escalação publicada em Nota Oficial até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos no protocolo da CBV.
- i.** Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento da equipe de arbitragem ou de qualquer de seus membros, competindo ao Coordenador de Arbitragem providenciar que o(s) ausente(s) seja(m) substituído(s).
- j.** Na 1ª rodada de cada dia de competição, a equipe de arbitragem deverá se apresentar em cada quadra de jogo com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das partidas para realizar os procedimentos de checagem das quadras.
- k.** São responsabilidades dos árbitros:
  - I.** Observar a correta utilização do uniforme dos atletas e dos membros da Comissão Técnica e suas especificações.
  - II.** Não permitir que Técnicos ou membros das Comissões Técnicas permaneçam na área de jogo sem estarem devidamente credenciados.

- III. Comparecer à reunião técnica de arbitragem, ao Congresso Técnico do Torneio Qualifying (CEBBVP – Nacional) e, se possível, ao Congresso Técnico do Torneio Principal (CEBBVP – Nacional) e ao Congresso Técnico do CBBVP.
- I. Os árbitros deverão portar, obrigatoriamente, o seguinte material:
- 01 (um) par de cartões (amarelo e vermelho)
  - 01 (um) apito
  - 01 (um) escudo com a identificação de sua categoria e o símbolo da CBV
  - 01 (uma) bandeira de pano ou material similar, medindo 40 x 40cm, de cor vermelha, com cabo
  - 01 (uma) toalha de mão
  - 01 (uma) trena (20m)
  - 01 (uma) caneta de cor preta
- m. Os apontadores deverão portar, obrigatoriamente, o seguinte material:
- 01 (uma) caneta de cor preta
  - 01 (um) escudo com a identificação de sua categoria e o símbolo da CBV

### 13.3 **PROCOLOS**

#### a. Questionamentos dos Jogadores aos Árbitros

Os jogadores terão direito há apenas dois questionamentos por set. No segundo questionamento o 1º árbitro notificará o jogador. Após esta notificação o 1º árbitro sancionará a equipe de acordo com a escala de sanções para retardamentos.

**Somente o capitão poderá questionar o 1º árbitro.**

#### b. Marca da Bola

- I. Em casos extremos, o 1º árbitro é quem decide a realização ou não do protocolo da marca da bola. Caso julgue necessário, realizará o protocolo em conjunto com o 2º árbitro.
- II. Os jogadores não terão direito de questionar ou insistir sobre a sua realização.
- III. Os jogadores serão sancionados de acordo com a escala de sanções para retardamento.
- IV. A decisão final será anunciada através de sinal manual oficial quando o 1º árbitro estiver na cadeira de arbitragem.

#### c. Protesto

O delegado de arbitragem não poderá ser chamado a quadra para decidir sobre

qualquer julgamento da arbitragem caso não esteja presente.

#### **13.4 REGRA DOS 12 (DOZE) SEGUNDOS**

A regra dos 12 (doze) segundos entre os *rallies* deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.

## **CAPÍTULO 14** **REGISTRO E RENOVAÇÃO ANUAL**

### **14.1 REGISTRO DE ATLETA**

- a. Todo atleta de Vôlei de Praia, profissional ou amador, somente poderá participar das competições contidas no calendário oficial do Vôlei de Praia se estiver devidamente registrado na CBV e em dia com a renovação anual.
- b. O formulário para solicitação de registro novo deverá vir assinada pelo próprio atleta. Se o jogador for menor de idade, deverá ser assinada pelo responsável legal
- c. Os procedimentos para solicitação de registro novo terão que ser realizados através da Federação Estadual pela qual o atleta está vinculado e serão validados pela Unidade de Registro da CBV.
- d. O número de registro do atleta de Vôlei de Praia será expedido pela Unidade de Registro da CBV.

### **14.2 RENOVAÇÃO ANUAL**

- a. Os procedimentos para renovação anual terão que ser realizados através da Federação Estadual pela qual o atleta está vinculado e serão validados pela Unidade de Registro da CBV.
- b. Para a renovação do registro anual o atleta deve apresentar atestado médico de médico especialista com CRM válido.

## CAPÍTULO 15 **OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS**

### **15.1 OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS**

Os atletas ao se registrarem na CBV aceitam expressamente seus estatutos, regulamentos, normas e decisões bem como a regulamentação do Vôlei de Praia da CBV. Além disso, os atletas obrigam-se a:

- I. Entregar o “Termo de Compromisso do Atleta” devidamente preenchido e assinado (**Anexo XIII**) ao Comitê Organizador da etapa antes de sua 1ª participação na temporada vigente.
- II. Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados pelos Comitês Organizadores indicados pela CBV;
- III. Participar somente de jogos, torneios ou campeonatos que estejam expressamente autorizados pela CBV e homologados pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB);
- IV. Pedir autorização especial e expressa à CBV para participar de quaisquer jogos, torneios ou campeonatos nacionais e internacionais.
- V. Comparecer à cerimônia de premiação ao final da etapa caso tenham terminado a competição em 1º, 2º ou 3º lugar. **O atleta que não cumprir essa determinação poderá não receber o pagamento e pontuação referentes à sua classificação final na etapa.**
- VI. Se comportar adequadamente nos hotéis oficiais do evento e cumprir todas as normas internas destes estabelecimentos.
- VII. Respeitar e cumprir as regras e o regulamento da competição.
- VIII. O jogador que, por qualquer motivo, não tiver condições de prosseguir na disputa da etapa, não poderá participar de outra competição de Vôlei de Praia ou Voleibol de Quadra até que o período de competição da etapa em questão se expire.
- IX. Responder no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer convocação ou convite que seja feito por parte da CBV. Caso não seja recebida nenhuma resposta ou manifestação da parte do atleta será considerado que não houve interesse do mesmo na referida convocação ou convite.
- X. Os atletas registrados na CBV reconhecem e estão cientes de que serão aplicadas as normas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) como única e definitiva instância, para as questões que surgirem entre eles e a CBV, desistindo assim de valerem-se para estes fins do Poder Judiciário.

## **CAPÍTULO 16**

### **CONTROLE DE DOPAGEM**

#### **16.1 CONTROLE DE DOPAGEM**

- a. A administração ou a utilização de qualquer substância que conste na lista de substâncias proibidas da WADA – seja qual for a maneira de administrá-la ou os meios utilizados – por um atleta, antes ou durante um jogo, será considerada como um ato de dopagem.
- b. O controle de dopagem poderá ser realizado em qualquer jogo dos Campeonatos ou Competições Oficiais da CBV;
- c. A recusa de um atleta em participar do controle de dopagem será interpretada como um caso positivo;
- d. Um jogador poderá ser “controlado” em mais de uma ocasião durante os jogos oficiais;
- e. O Controle de Dopagem feito fora de competição poderá ser efetuado por solicitação da Comissão Nacional de Controle de Dopagem;
- f. O Atleta que necessite usar medicamento que possua na sua formulação uma substância proibida ou restrita, por razões de saúde e por indicação médica, deverá, através de um médico, preencher os formulários denominados “Isenção para Uso Terapêutico” (IUT) e “Isenção para Uso Terapêutico Abreviada” (IUTA), disponível na CBV e enviá-lo à Sub-Comissão de Isenção para Uso Terapêutico, através da Secretaria da Comissão Nacional de Controle de Dopagem da CBV.
- g. O Regulamento de Controle de Dopagem da CBV, biênio 2011/2012, encontra-se publicado no site da CBV ([http://www.cob.org.br/pesquisa\\_estudo/antidoping.asp](http://www.cob.org.br/pesquisa_estudo/antidoping.asp)) e poderá esclarecer outras dúvidas de caráter geral.

## **CAPÍTULO 17**

### **JUSTIÇA DESPORTIVA**

#### **17.1 JUSTIÇA DESPORTIVA**

- a. As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas pela Justiça Desportiva na forma estabelecida pelo **CBJD**, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos delegados da CBV e dos árbitros e outros meios de prova pelo **CBJD** admitidos.

- b. As equipes, atletas e Comissões Técnicas participantes **reconhecem a Justiça Desportiva como Única e definitiva instância** para resolver as questões que surjam entre elas e a Confederação Brasileira de Voleibol, **desistindo ou renunciando, expressamente, de recorrer à Justiça Comum.**
- c. A equipe participante está obrigada a se submeter ao sistema de disputa proposto neste regulamento, desistindo e renunciando de qualquer ação junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação geral.
- d. A equipe participante que recorrer à Justiça Comum será desligada automaticamente da competição - por ato da Presidência da CBV - mesmo durante sua realização - além de ficar impedido de participar de qualquer jogo ou competição oficial ou amistosa estadual, nacional ou internacional, em qualquer categoria ou naipes. Neste caso, a equipe responderá, obrigatoriamente, pelos prejuízos financeiros que causar aos seus adversários, à CBV ou a qualquer dos responsáveis pela promoção da competição.

## **CAPÍTULO 18** **DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **18.1 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. As equipes e as pessoas físicas e jurídicas participantes do **CBBVP e do CEBBVP – Nacional** concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as conseqüências que delas possam emanar.
- b. A adesão das equipes participantes ao presente Regulamento dar-se-á após a inscrição das duplas nas etapas do **CBBVP e do CEBBVP – Nacional.**
- c. Os anexos são partes integrantes do Regulamento, devendo ser observados, respeitados e cumpridos.
- d. A CBV é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.
- e. É vedado aos membros da Unidade Técnica de Competições Praia e da COBRAV manifestarem-se sobre relatórios recursos, processos, doping e assuntos considerados reservados e sigilosos.
- f. Os jogadores só poderão participar de competições oficiais homologadas e expressamente autorizadas pela CBV sob pena de sanções disciplinares.

- g. As taxas e multas devidas pelos participantes serão cobradas mediante emissão de boleto (recibo mais ficha de compensação) pagável na rede bancária.
- h. Caberá exclusivamente à CBV resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.
- i. As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer do CBBVP serão encaminhadas para o **STJD**, processadas e julgadas pela **Justiça Desportiva** na forma estabelecida no CBJD, com base nas súmulas dos jogos, relatórios dos delegados e árbitros e outros meios de prova admitidos pelo CBJD.

## **CAPÍTULO 19** **ANEXOS**

### **19.1 ANEXO I**

#### **INSTRUÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DO “SISTEMA DE INSCRIÇÕES”:**

Todas as inscrições e exclusões (cancelamentos de inscrição) feitas por atletas para as etapas do CBBVP devem ser confirmadas pelos dois membros da dupla através do programa de inscrição disponibilizado no site da CBV. Nos casos das duplas inscritas pelas federações, não há necessidade de confirmação por parte dos atletas.

**IMPORTANTE:** Os prazos estabelecidos terão que ser cumpridos, pois, após os mesmos, o sistema bloqueará qualquer tentativa.

**IMPORTANTE:** Somente as duplas que possuírem pelo menos um dos componentes posicionados entre os 16 (dezesseis) primeiros do ranking individual poderão realizar a inscrição diretamente pelo sistema. Os demais só poderão participar se inscritos através da Federação Estadual de registro de um dos atletas.

**IMPORTANTE:** Nos casos onde apenas um atleta da dupla está posicionado entre os 18 primeiros do ranking individual, somente este poderá dar entrada na inscrição, cabendo ao atleta posicionado a partir do ranking 19 apenas confirmar a inscrição da dupla no sistema.

**IMPORTANTE:** Cada atleta terá uma senha pessoal e um número de login que será o seu número de registro na CBV. A senha deve ser mantida em segredo, pois é a garantia de cada atleta de que nenhuma outra pessoa poderá fazer sua inscrição na etapa sem sua autorização.

#### **a. INSCRIÇÕES FEITAS POR ATLETAS:**

**1º PASSO:** No site da CBV o atleta deve entrar no menu “**PRAIA**”. Em seguida, clicar no **hotsite** do campeonato desejado

**2º PASSO:** Clicar em “**INSCRIÇÃO / EXCLUSÃO**” localizado no **menu** lateral à esquerda. Feito isso, aparecerão na tela algumas opções. Clique em “**INSCRIÇÃO**”.

3° PASSO: Marque a opção **“Atleta”**. Abaixo, o sistema solicitará seu login, que corresponde ao seu nº de registro na CBV e sua senha pessoal. Após digitá-los, clique em **“Enviar”**;

4° PASSO: Na página seguinte, digitar o número de registro do outro componente da dupla no campo **“Atleta 2”** e clicar em **“Procurar”**;

5° PASSO: Conferir se as informações disponibilizadas estão corretas;

6° PASSO: Preencher os campos **“E-mail”** e **“Confirmar E-mail”** com o e-mail atualizado do atleta que está fazendo a inscrição e em seguida clicar em **“Enviar”**;

7° PASSO: Após o envio da inscrição, aparecerá na tela uma mensagem informando que a inscrição ficará pendente até confirmação do segundo atleta. O nome da dupla não aparecerá na relação de inscritos;

8° PASSO: Conferir no endereço de e-mail fornecido pelo solicitante da inscrição se a confirmação da solicitação de inscrição foi enviada, juntamente com o número do protocolo da inscrição;

9° PASSO: Para concluir a inscrição o segundo atleta da dupla deverá repetir os procedimentos descritos nos passos **1, 2 e 3**;

10° PASSO: Na página seguinte, verificar se consta alguma solicitação de inscrição pendente de confirmação;

11° PASSO: Conferir se os dados estão corretos e clicar no botão **“Confirmar”** ao lado das informações do atleta com quem deseja confirmar a inscrição;

12° PASSO: Após o envio da confirmação, aparecerá na tela uma mensagem informando que a confirmação foi feita com sucesso;

13° PASSO: Conferir se o nome da dupla consta na relação de inscritos para a etapa correspondente;

14° PASSO: Conferir no endereço de e-mail fornecido se a confirmação da inscrição foi enviada, juntamente com o número do protocolo da inscrição.

#### **b. INSCRIÇÕES FEITAS POR FEDERAÇÕES:**

1° PASSO: No site da CBV, entrar no menu **“PRAIA”**. Em seguida, clicar em **“CAMPEONATOS”** - **“Circuito Banco do Brasil Vôlei de Praia”** - **“INSCRIÇÃO / EXCLUSÃO”** (no menu lateral à esquerda);

2° PASSO: Feito isso, aparecerão na tela algumas opções. Clique em **“INSCRIÇÃO”**.

3° PASSO: Marque a opção **“Federação”**. Abaixo, o sistema solicitará sua senha, que será enviada, por e-mail, pela UCP. Após digitá-la, clique em **“OK”**;

4° PASSO: Na página seguinte, digitar os números de registro dos componentes das

duplas nos campos “**Atleta 1**” e “**Atleta 2**”, e clicar em “**OK**”;

5° PASSO: Conferir se as informações disponibilizadas estão corretas;

6° PASSO: Preencher os campos “**E-mail**” e “**Confirmar E-mail**” dos **02 (dois) componentes** das duplas e clicar em “**Enviar Inscrição**”.

7° PASSO: Após o envio da inscrição, a relação de inscritos aparecerá na tela. Confirmar se nessa relação já consta o nome da dupla.

8° PASSO: Conferir se a confirmação de inscrição foi enviada para o e-mail da sua Federação, juntamente com o número do protocolo da inscrição.

### **c. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO FEITA POR ATLETAS:**

1° PASSO: No site da CBV o atleta deve entrar no menu “**PRAIA**”. Em seguida, clicar em “**CAMPEONATOS**” - “**Circuito Banco do Brasil Vôlei de Praia**” - “**INSCRIÇÃO / EXCLUSÃO**” (no menu lateral à esquerda);

2° PASSO: Feito isso, aparecerão na tela algumas opções. Clique em “**EXCLUSÃO**”.

3° PASSO: Marque a opção “**Atleta**”. O sistema solicitará seu login, que corresponde ao seu nº de registro na CBV e sua senha pessoal. Após digitá-los, clique em “**Enviar**”;

5° PASSO: Conferir se as informações disponibilizadas estão corretas;

6° PASSO: Clicar em “**Enviar Exclusão**”;

7° PASSO: Após o envio da exclusão, aparecerá na tela uma mensagem informando que a exclusão ficará pendente até confirmação do segundo atleta. O nome da dupla continuará aparecendo na relação de inscritos;

8° PASSO: Conferir no endereço de e-mail fornecido se a confirmação da solicitação de exclusão foi enviada, juntamente com o número do protocolo de exclusão;

9° PASSO: Para concluir a exclusão, o segundo atleta da dupla deverá repetir os procedimentos descritos nos passos **1, 2 e 3**;

10° PASSO: Na página seguinte, verificar se consta alguma solicitação de exclusão pendente de confirmação;

11° PASSO: Conferir se os dados estão corretos e clicar no botão “confirmar” ao lado das informações do atleta com quem deseja confirmar a exclusão;

12° PASSO: Após o envio da confirmação de exclusão, aparecerá na tela uma mensagem informando que a exclusão foi feita com sucesso;

13° PASSO: Conferir se o nome da dupla não consta mais na relação de inscritos para a etapa correspondente;

14° PASSO: Conferir nos endereços de e-mail fornecidos no momento da inscrição se a confirmação da exclusão foi enviada.

**d. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO FEITA POR FEDERAÇÕES:**

1° PASSO: No site da CBV, entrar no menu “**PRAIA**”. Em seguida, clicar em “**CAMPEONATOS**” - “**Circuito Banco do Brasil Vôlei de Praia**” - “**INSCRIÇÃO / EXCLUSÃO**” (no *menu* lateral à esquerda).

2° PASSO: Feito isso, aparecerão na tela algumas opções. Clique em “**EXCLUSÃO**”.

3° PASSO: Marque a opção “**Federação**”. Abaixo, o sistema solicitará a senha e o número do protocolo da inscrição, que consta no e-mail de confirmação da inscrição. Após digitá-lo, clique em “**OK**”;

4° PASSO: Conferir se as informações disponibilizadas estão corretas;

5° PASSO: Clicar em “**Enviar Exclusão**”;

6° PASSO: Conferir nos endereços de e-mail fornecidos no momento da inscrição se a confirmação da exclusão foi enviada.

**19.2 ANEXO II**

**CÁLCULO PARA RETORNO ÀS ETAPAS APÓS AFASTAMENTO POR MATERNIDADE**

I. Após afastamento por maternidade, a atleta retornará com um percentual dos pontos que tinha de acordo com o quadro abaixo:

Retorno às Competições	Percentual de pontos para o retorno
Até 01 ano (365 dias) após o nascimento do filho	Manutenção de 75% dos pontos
Entre 01 e 02 anos após o nascimento do filho	Manutenção de 50% dos pontos

II. **O cálculo da pontuação será feito tomando-se por base os 04 (quatro) melhores resultados entre as 05 (cinco) últimas participações no período de 365 dias anteriores à data de nascimento do filho. Exemplo:**

➤ **1ª etapa após a interrupção:**

- Somatório dos 04 melhores resultados entre as 05 (cinco) últimas participações:

10/20/30/40/50/60 = 180 pontos

- 75% de 180 = 135 pontos (pontuação individual para a 1ª etapa após a interrupção de 01 ano)

- 50% de 180 = 90 pontos (Pontuação individual para a 1ª etapa após a interrupção de 01 a 02 anos).

➤ **2ª etapa:**

75% do total inicial + pontuação adquirida na 1ª etapa (30 pontos). Exemplo:

$$135 + 30 (1^a \text{ etapa}) = 165 \text{ pontos.}$$

➤ **3ª etapa:**

50% do total inicial + pontuação adquirida na 1ª (30 pontos) e 2ª etapas (40 pontos). Exemplo:

$$90 + 30 (1^a \text{ etapa}) + 40 (2^a \text{ etapa}) = 160 \text{ pontos}$$

➤ **4ª etapa:**

25% do total inicial + pontuação adquirida na 1ª (30 pontos), 2ª (40 pontos) e 3ª etapas (50 pontos). Exemplo:

$$45 + 30 (1^a \text{ etapa}) + 40 (2^a \text{ etapa}) + 50 (3^a \text{ etapa}) = 165 \text{ pontos}$$

➤ **5ª etapa:**

0% do total inicial + pontuação adquirida na 1ª (30 pontos), 2ª (40 pontos), 3ª (50 pontos) e 4ª etapas (60 pontos). Exemplo:

$$0 + 30 (1^a \text{ etapa}) + 40 (2^a \text{ etapa}) + 50 (3^a \text{ etapa}) + 60 (4^a \text{ etapa}) = 180 \text{ pontos}$$

### 19.3 **ANEXO III**

#### **CÁLCULO PARA RETORNO ÀS ETAPAS APÓS AFASTAMENTO POR CONTUSÃO**

- I. O atleta que ficar impossibilitado de competir pelo período mínimo de 01 ano (365 dias) por razão de lesão física grave, devidamente comprovada através de atestado médico e exames complementares até o prazo máximo de 90 dias após a lesão, manterá 75% dos pontos que possuía a época da lesão:

Retorno às Competições	Percentual de pontos para o retorno
Mínimo de 01 ano (365 dias) após a lesão	75% dos pontos que tinha a época da lesão

- II. O cálculo da pontuação será feito tomando-se por base os 04 (quatro) melhores resultados entre as 05 (cinco) últimas participações. Exemplo:

Somatório dos 04 (quatro) melhores resultados entre as 05 (cinco) últimas participações 10/20/30/40/50/60=180 pontos

75% de 180 = 135 pontos (pontuação individual para a 1ª etapa após a interrupção de 01 ano)

**III. O atleta é obrigado a requerer os seus pontos através de ofício de sua Federação Estadual de registro e com no mínimo 60 dias de antecedência ao evento em que pretende participar.**

**Cálculo para pontuação para inscrição , exemplo:**

➤ **1ª etapa após a interrupção:**

Somatório dos 4 melhores resultados entre as 05(cinco) últimas participações 10/20/30/40/50/60 = 180 pontos

75% de 180 = 135 pontos (pontuação individual para a 1ª etapa após a interrupção de 01 ano)

50% de 180 = 90 pontos (Pontuação individual para a 1ª etapa após a interrupção de 01 a 02 anos)

➤ **2ª etapa:**

75% do total inicial + pontuação adquirida na 1ª etapa (30 pontos). Exemplo:  
135 + 30 (1ª etapa) = 165 pontos

➤ **3ª etapa:**

50% do total inicial + pontuação adquirida na 1ª (30 pontos) e 2ª etapas (40 pontos). Exemplo:

90 + 30 (1ª etapa) + 40 (2ª etapa) = 160 pontos

➤ **4ª etapa:**

25% do total inicial + pontuação adquirida na 1ª (30 pontos), 2ª (40 pontos) e 3ª etapas (50 pontos). Exemplo:

45 + 30 (1ª etapa) + 40 (2ª etapa) + 50 (3ª etapa) = 165 pontos

➤ **5ª etapa:**

0% do total inicial + pontuação adquirida na 1ª (30 pontos), 2ª (40 pontos), 3ª (50 pontos) e 4ª etapas (60 pontos). Exemplo:

0 + 30 (1ª etapa) + 40 (2ª etapa) + 50 (3ª etapa) + 60 (4ª etapa)= 180 pontos

## 19.4 ANEXO IV

### MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E DISCIPLINARES

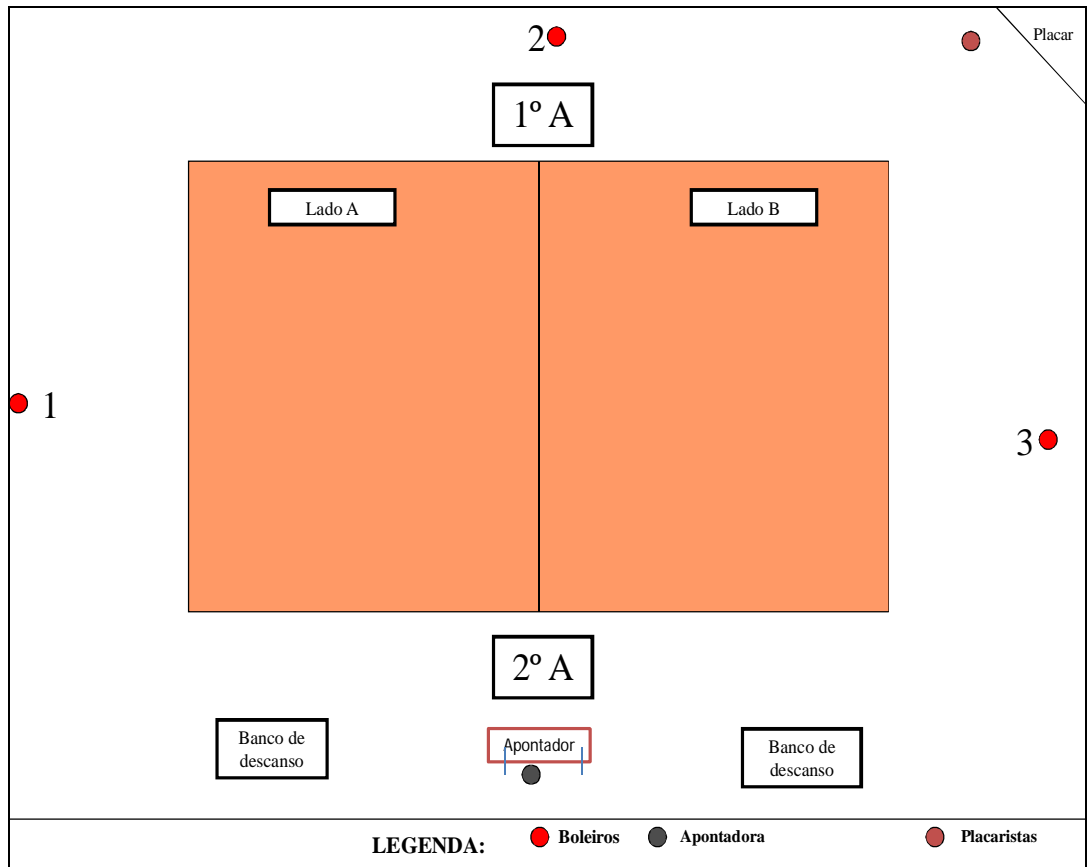
- a. Durante as partidas, as seguintes atitudes serão penalizadas, automaticamente, com cartão vermelho:
  - 1º. Golpear a bola para fora da área de jogo;
  - 2º. Puxar ou golpear a rede intencionalmente e outros equipamentos de quadra (postes, cadeira de árbitro, cadeiras, barracas, fresqueiras e equipamentos dos atletas);
  - 3º. Rasgar a camisa de jogo. Neste caso, o jogador terá 02 (dois) minutos para providenciar outra camiseta. Caso não consiga efetuar a troca no prazo estabelecido, a dupla será decretada perdedora do set em andamento.
  - 4º. No caso de discordância em relação a uma marcação da arbitragem, passar por baixo da rede para questionar a mesma;
- b. Os atletas, técnicos e comissões técnicas ressarcirão a CBV por qualquer dano causado nas instalações do evento cometido de forma proposital.
- c. Os atletas, técnicos e comissões técnicas que praticarem qualquer atitude inconveniente receberão da CBV uma advertência por escrito.
- d. Durante a partida, o técnico que questionar de forma acintosa a marcação da arbitragem será penalizado com cartão vermelho.
- e. **Faltar à etapa sem aviso prévio** (preenchimento e entrega do formulário de cancelamento de inscrição até o congresso técnico): os atletas ficarão impedidos de efetuar a inscrição para a próxima etapa do **CBBVP e do CEBBVP – Nacional**. No caso reincidência dentro da mesma temporada a suspensão será de duas etapas e assim sucessivamente.

## 19.5 ANEXO V

### QUADRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- I. Os jogos serão realizados, única e exclusivamente, em locais inspecionados, vistoriados e aprovados em conjunto pela CBV, Federação Estadual local e patrocinador do evento de acordo com calendário aprovado.
- II. A CBV disponibilizará em cada etapa 06 (seis) quadras, assim distribuídas:
  - 01 (uma) quadra na arena principal para jogo
  - 03 (três) quadras periféricas para jogo
  - 02 (duas) quadras para aquecimento.
- III. A superfície de jogo deve ser de areia plana, horizontal e uniforme, livre de qualquer objeto que possa causar perigo aos jogadores.
- IV. Os postes que sustentam a rede são colocados a uma distância de 0,7m a 01m além das linhas laterais.
- V. Não deve haver nenhuma instalação que apresente perigo ou qualquer obstáculo que possa impedir ou dificultar o desempenho dos jogadores.
- VI. A CBV disponibilizará bolas da marca Penalty para a competição. O sistema adotado será o de 03 (três) bolas por jogo e serão disponibilizados boleiros. Na quadra de aquecimento haverá 01 (uma) bola para cada dupla e boleiros também serão disponibilizados.
- VII. Camisetas e tops serão entregues aos jogadores pela organização.
- VIII. Em caso de jogos noturnos, a iluminação terá difusão focal para não ofuscar a visão dos atletas, sem sombras e reflexos.
- IX. Serão disponibilizados 02 (dois) placares eletrônicos na quadra principal de jogo e um placar eletrônico em cada quadra externa que serão afixados em local de boa visibilidade para atletas e público.
- X. 01 (um) placar manual será disponibilizado junto a cada apontador.
- XI. A arena do evento será equipada com sistema de som com potência e qualidade adequadas para audição em todos os locais da competição.

## XII. Layout de quadra de jogos.



## 19.6 ANEXO VI

### UNIFORMES

- I. Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Vôlei de Praia e nas condições estabelecidas neste Regulamento.
- II. O uniforme dos atletas consiste em camiseta, calção, short, sunquíni, biquíni e tops.
- III. A cor e o feitio dos calções, shorts, sunquínis, camisetas e tops devem ser padronizados.
- IV. É proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.
- V. O atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o calção ou bermuda de jogo, desde que sejam da mesma cor.
- VI. Os uniformes dos jogadores deverão estar numerados (01 e 02) e, no Torneio Principal, identificados com o nome do atleta.
- VII. Os uniformes de atletas e comissões técnicas poderão ter aplicação de um ou mais patrocinadores e co-patrocinadores.
- VIII. Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais à saúde e nem de caráter discriminatório, político ou religioso.
- IX. Os atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1<sup>a</sup> árbitro da partida.
- X. Os uniformes usados para jogo deverão estar em perfeitas condições. Caso sejam rasgados terão que ser trocados e os novos uniformes deverão ter a mesma cor, feitio e numeração dos anteriores.
- XI. É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando, desde que as peças não exibam qualquer marca, **teaser** ou **slogan** de outro patrocinador concorrente do patrocinador oficial.

## 19.7 ANEXO VII

### PROTOCOLO DOS JOGOS FINAIS (ANTES DO INÍCIO DA 1ª FINAL)

#### **I. (-) 47 MINUTOS: INSPEÇÃO DA QUADRA.**

Os árbitros inspecionam a quadra de jogo (altura da rede, posição correta das antenas, etc).

#### **II. (-) 32 MINUTOS: QUADRA LIBERADA PARA AQUECIMENTO DAS EQUIPES**

É facultado o aquecimento na quadra central para as equipes finalistas. Neste momento a quadra deverá está em perfeitas condições de uso.

#### **III. (-) 11 MINUTOS: SORTEIO E AQUECIMENTO**

Os capitães das equipes participam do sorteio e assinam a súmula. O 1º árbitro apita autorizando o início do aquecimento de rede. As equipes dispõem de 03 (três) minutos para esta atividade.

#### **IV. (-) 08 MINUTOS: TÉRMINO DO AQUECIMENTO**

Os capitães das equipes participam do sorteio e assinam a súmula. O 1º árbitro apita autorizando o início do aquecimento de rede. As equipes dispõem de 03 (três) minutos para esta atividade.

#### **V. (-) 07 MINUTOS: CANTO DO HINO NACIONAL**

O 1º árbitro deve posicionar-se no meio da quadra de frente e à esquerda da mesa de controle, ficando o 2º árbitro à direita. As equipes participantes deverão ficar perfiladas ao lado dos árbitros, posicionadas de frente para onde estiver posicionada a Bandeira Nacional. O locutor anuncia a denominação oficial da competição e a execução do Hino Nacional Brasileiro (versão cantada de 1'15" sem a introdução musical).

#### **VI. (-) 02 MINUTOS: APRESENTAÇÃO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM E EQUIPES FINALISTAS**

Após a execução do Hino Nacional, as equipes voltam para o banco (local de descanso). É anunciada a equipe de arbitragem e em seguida as duplas finalistas.

#### **VII. (-) 30 SEGUNDOS: CHECAGEM FINAL**

O 2º árbitro envia 02 (duas) bolas para os boleiros, confere a ordem de saque, envia a bola para o sacador e sinaliza para o 1º árbitro que as equipes estão prontas para o início do jogo.

#### **VIII. "00": INÍCIO DE JOGO**

O 1º árbitro apita e sinaliza autorizando o primeiro saque do jogo.

#### **a. APÓS O TÉRMINO DA PARTIDA**

- I. Os 02 (dois) jogadores de cada equipe dirigem-se para a linha de fundo de sua respectiva quadra. Ao sinal do primeiro árbitro, dirigem-se à rede para cumprimentar os árbitros e os adversários. Em seguida, deixam a quadra de jogo indo para o seu respectivo local de descanso.

- II.** Os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para encerrarem a súmula.
- III.** Os capitães das duplas se dirigem à mesa para assinar a súmula e ratificar o resultado.
- IV.** Os árbitros encerraram a súmula e a entregam ao Coordenador de Arbitragem da etapa.

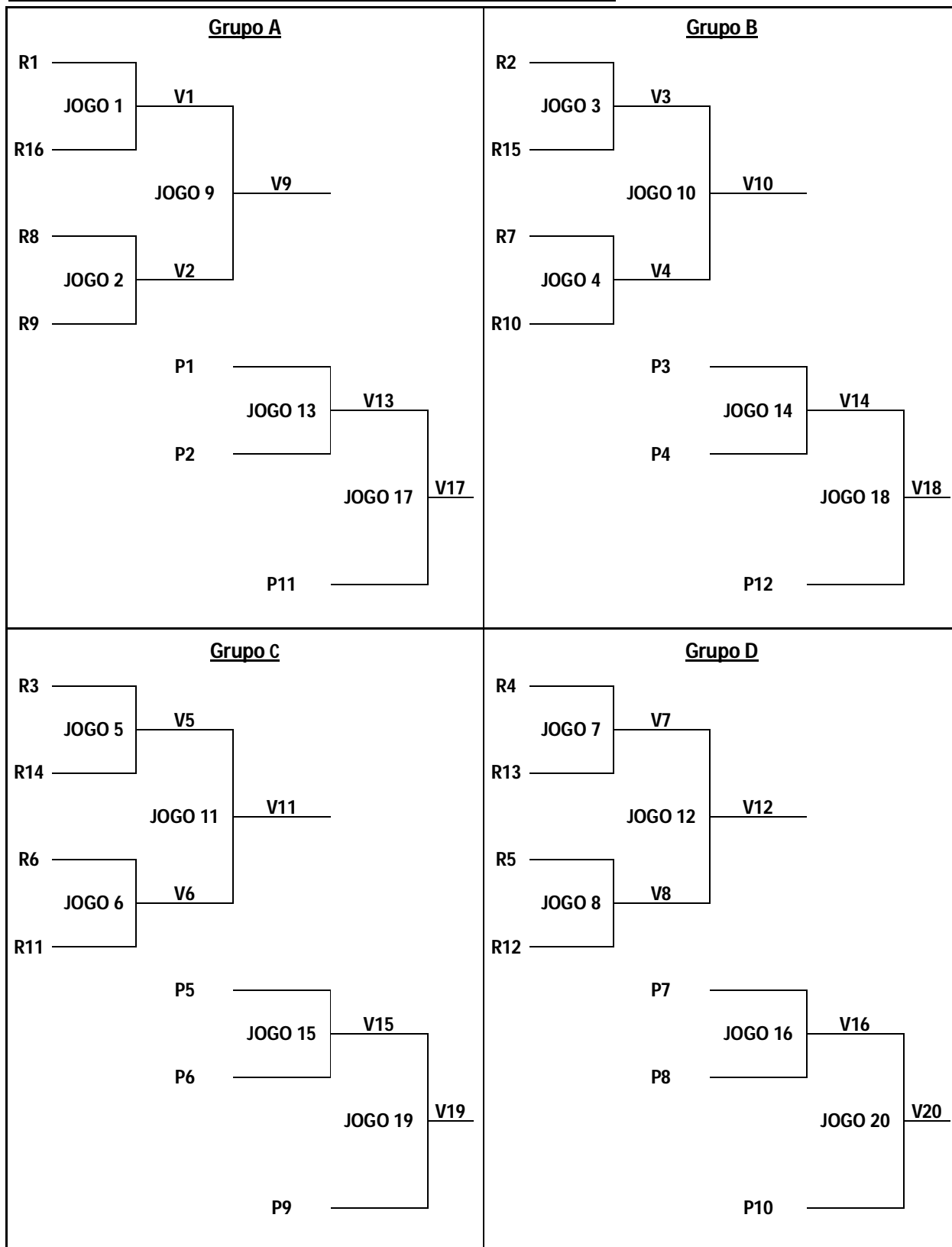
## 19.8 ANEXO VIII

### TABELA DO TORNEIO QUALIFYING

1			
32	(1)		
17	(1)		
16	(16)		
9			1ª Classificada
24	(9)		
25	(8)		
8	(8)		
5			
28	(5)		
21	(5)		
12	(12)		
13			2ª Classificada
20	(13)		
29	(4)		
4	(4)		
3			
30	(3)		
19	(3)		
14	(14)		
11			3ª Classificada
22	(11)		
27	(6)		
6	(6)		
7			
26	(7)		
23	(7)		
10	(10)		
15			4ª Classificada
18	(15)		
31	(2)		
2	(2)		

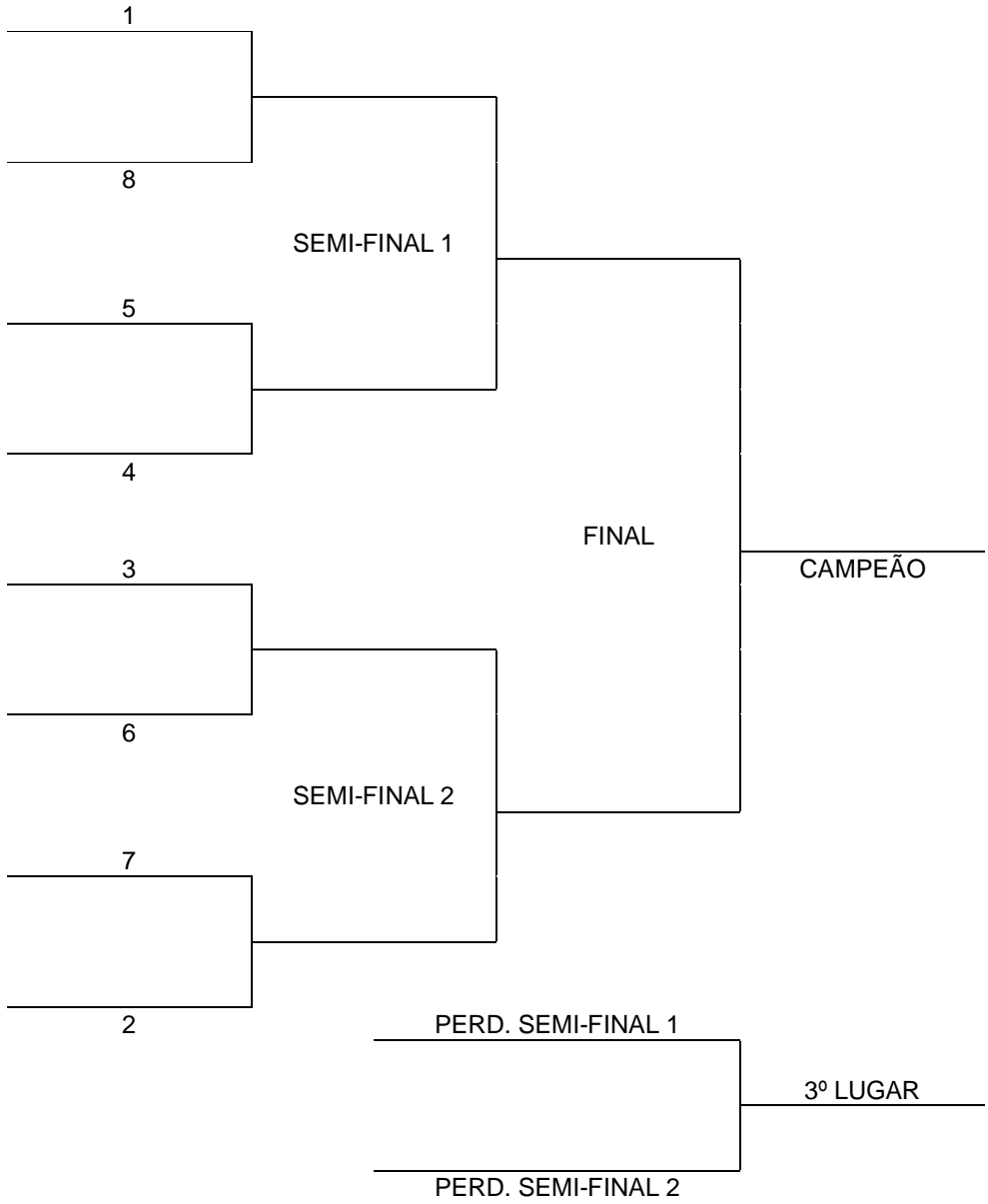
19.9 ANEXO IX

TABELA DA 1ª FASE DO TORNEIO PRINCIPAL – CBBVP



19.10 ANEXO X

TABELA DA 2ª E 3ª FASES DO TORNEIO PRINCIPAL



## 19.11 ANEXO XI

### FORMULÁRIOS - TEMPO MÉDICO

ATLETA
NOME: DATA: HORA: MOTIVO DO TEMPO MÉDICO:
ASSINATURA ATLETA

MÉDICO
AVALIAÇÃO MÉDICA:
O atleta está em condições de continuar na competição sem risco à sua integridade física?
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
OBS:
Assinatura e carimbo do médico

## **ATESTADO DO MÉDICO ESPECIALISTA**

Nome do atleta:

Atesto, para os devidos fins, que o (a) atleta acima citado (a) se encontra em condições de praticar atividades físicas sem prejuízo à sua integridade física.

Nome do especialista:

Especialidade do médico:

---

Assinatura e carimbo do médico especialista

## 19.12 ANEXO XII

### CONSIDERAÇÕES PARA CÁLCULO DE “PONTOS E SETS AVARAGE”

1. No caso de uma dupla estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de atleta, serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 00:00 / 00:00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21
2. No caso de uma dupla não aparecer em quadra no horário marcado para a realização do jogo serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 00:00 / 00:00, enquanto que para a dupla perdedora será computado 00 (zero) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 / 00:21.
3. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

**a. Exemplo 1 - Interrupção no 1º set:**

Equipe “A” 10:07 Equipe “B” no 1º set do jogo. Desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 10:07 / 00:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:21 / 00:21.

**b. Exemplo 2 - Interrupção no 2º set:**

No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 18:13 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:17 / 18:13 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.

**c. Exemplo 3 - Interrupção no 2º set:**

No 1º set o placar foi Equipe “A” 17:21 Equipe “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 10:19 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 17:21 / 10:19 / 00:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17 / 19:21 / 00:15.

**d. Exemplo 4 - Interrupção no 3º set:**

No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. O 2º set terminou Equipe “A” 16:21 Equipe “B”. A interrupção ocorreu por desistência da Equipe “B” no 3º set, quando o jogo estava Equipe “A” 11:09 Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21 / 11:09 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.

### **19.13 ANEXO XIII**

#### **Termo de compromisso do atleta - Temporada 2012 Circuito Banco do Brasil Vôlei de Praia(CBBVP) Circuito Estadual Banco do Brasil Volei de Praia – Nacional(CEBBVP/N)**

- a)** O(A) jogador(a) abaixo assinado, a partir de agora denominado apenas "jogador", concorda e aqui se compromete a cumprir com todos os termos deste compromisso, bem como as NORMAS e REGULAMENTOS estabelecidos pelo Departamento de Voleibol de Praia da Confederação Brasileira de Voleibol;
- b)** No ato da assinatura deste termo o Jogador:
- autoriza a Confederação Brasileira de Voleibol e o Banco do Brasil, a fazerem uso da imagem e mostrarem de tempos em tempos, nome ou apelido, voz, semelhança e material biográfico recolhido através de filmes, fotografia e gravações em teipe ou ao vivo em televisão, da sua pessoa, durante a participação nos eventos oficiais da CBV, com objetivo de promover, divulgar e fazer propaganda do CBBVP e CEBBVP/N, sem que receba compensação adicional e aqui abdica qualquer direito a tal compensação para ele, seus herdeiros e cessionários;
  - declara estar ciente de que, no caso de fechamento de patrocínio individual com outra instituição financeira ou concorrente de qualquer das áreas de atuação do Conglomerado Banco do Brasil, fica impedido de expor marca, logotipo, padrão de cores ou qualquer outro referencial de seu patrocinador individual, dentro do complexo do perímetro de competição, compreendido pelas áreas técnica, VIP, de jogo, de aquecimento, de lazer, de convidados ou qualquer outra que faça parte do complexo físico montado para o evento;
  - declara ter ciência da obrigação de comparecer a eventos que promovam a divulgação do CBBVP e CEBBVP/N ou que tenham fins sociais, como visitas a hospitais, instituições filantrópicas ou semelhantes, sempre que convocado pela Comissão Organizadora ou seu patrocinador;
  - concorda, pela duração do evento, a jogar por premiação em dinheiro paga apenas pelo promotor/organizador do CBBVP e CEBBVP/N, bem como com os valores divulgados no Regulamento da competição;
  - entende que a premiação a que tem direito corresponde a sua colocação, e será distribuída após o evento;
  - declara ter ciência da obrigação de comparecer à cerimônia de premiação caso termine em 1º, 2º ou 3º lugar na etapa correspondente. O não comparecimento acarretará na perda da pontuação e premiação em dinheiro a que teria direito;
  - entende que será responsável por se informar sobre os horários dos Congressos Técnicos e dos jogos, sendo de sua responsabilidade o seu comparecimento em tempo hábil;
  - concorda em usar o uniforme oficial do evento (camiseta para o masculino e top para o feminino), produzido e fornecido pelo organizador do CBBVP e CEBBVP/N, durante os jogos em que estiver participando e sempre que se encontrar na área de competição, principalmente durante entrevistas antes e após os jogos;
  - concorda em comparecer a sala de entrevistas após os jogos ou nos intervalos dos mesmos, sempre que a imprensa solicitar;
  - declara estar apto médico e fisicamente a participar do CBBVP e CBBVP/N, assumindo total responsabilidade por quaisquer problemas decorrentes de sua incapacidade física e contusões sofridas durante a realização das partidas oficiais.
  - concorda em realizar o exame antidoping sempre que solicitado pela Confederação Brasileira de Voleibol;
  - tem conhecimento e concorda com os itens do Regulamento do CBBVP e CBBVP/N, assim como os itens das Medidas Disciplinares do Vôlei de Praia da temporada de 2012.
- c)** O espaço de merchandising do patrocinador individual do jogador está liberado em calções, sunquínis, bonés, viseiras, lenços, tatuagens, joelheiras, óculos de sol e demais equipamentos esportivos, com exceção das camisetas e tops de jogo, que serão fornecidos pela organização do evento e de exclusividade da mesma;

Local e data:

Nome:

Assinatura:

CPF:

## 19.14 ANEXO XIV

### FEDERAÇÕES ESTADUAIS

#### 1. FEDERAÇÃO ACREANA DE VOLEIBOL

**Presidente:** JOÃO PETROLITANO G. DE ASSIS

**Endereço:** Parque da Maternidade, Sede das Federações, Rio Branco/AC

**Cep:** 69908-540

**Tel/Fax:** (68) 3229-1799 / **Cel:** (68) 8401-2841

**E-mail:** [petrolitano@contilnet.com.br](mailto:petrolitano@contilnet.com.br) / [feav@contilnet.com.br](mailto:feav@contilnet.com.br)

#### 2. FEDERAÇÃO ALAGOANA DE VOLEIBOL

**Presidente:** WALTER PITOMBO LARANGEIRAS. – TOROCA

**Endereço:** Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, sala 08, Trapiche da Barra, Maceió/AL

**Cep:** 57010-001

**Tel / Fax:** (82) 3031-8356/ **Cel:** (82) 9981-1511 / **Cel:** (82) 9982-5918 Suely

**E-mail:** [fav-al@ofm.com.br](mailto:fav-al@ofm.com.br)

#### 3. FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE VOLEIBOL

**Presidente:** ALAUR NERI DA FONSECA

**Endereço:** Av. 13 de setembro, 2120 B – Bairro Buritizal- AP,

**CEP:** 68.902-070

**Tel:** (96) 3242-1444 / **Fax:** (96) 3242-1444 / **Cel:** (96) 9114-2753 - Alaur

**E-mail:** [fav-ap@hotmail.com](mailto:fav-ap@hotmail.com) / [alaorfonseca@yahoo.com.br](mailto:alaorfonseca@yahoo.com.br)

#### 4. FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE VOLEIBOL

**Presidente:** WALGREN TADEU FARACO PICANÇO

**Endereço:** Av. Constantino Nery, 215, Centro das Federações Desportivas, Est. Vivaldo Lima, Piso 1

Sala 4, Flores, Manaus/AM.

**Cep:** 69.010-160

**Tel / Fax:** (92) 3656-8225 / **Cel:** (92) 9132-1729 / **Cel:** (92) 9168-6283 (Isaac Pessoa)

**E-mail:** [walgren@uol.com.br](mailto:walgren@uol.com.br) / [walgrentadeu@hotmail.com](mailto:walgrentadeu@hotmail.com)

#### 5. FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLLEY BALL

**Presidente:** HERCULES HENRIQUE PIMENTA (BERE)

**Endereço:** Praça Castro Alves 01, Palácio dos Esportes ACM, 2º andar, Centro, Salvador/BA

**Cep:** 40020-160

**Tel / Fax:** (71) 3321-5169 / **Cel:** (71) 9146-3080/ (71) 8195-6344

**E-mail:** [fbvvolei@ig.com.br](mailto:fbvvolei@ig.com.br) / [carlosmagnobarros@ig.com.br](mailto:carlosmagnobarros@ig.com.br)

#### 6. FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE VOLEIBOL

**Presidente:** CARLOS LUIZ BARROSO

**Endereço:** Secretaria de Esportes, Conjunto Aquático, Sala B/A – 9, Brasília/DF

**Tel Fax:** (61) 3326-2590 - De 2ª a 6ª-feira - Das 14h às 18h

**Celular.** (61) 8197-3222 / (61) 8557-8599/ (61) 8159-7372 - Barroso

**E-mail:** [voleidf@febravo.com.br](mailto:voleidf@febravo.com.br) / [fatima.voleidf@gmail.com](mailto:fatima.voleidf@gmail.com) /

[fatima-febravo@hotmail.com](mailto:fatima-febravo@hotmail.com)

Site: [www.febravo.com.br](http://www.febravo.com.br)

7. **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE VOLEIBOL**  
**Presidente:** DANTE KLASER  
**Endereço:** Rua Almirante Tamandaré, 94, sala 310 – Coqueiros/SC – CEP: 88080-160  
**Tel/Fax:** (48) 3348-0203 / **Cel:** (48) 9980-0801  
**E-mail:** [fcv@voleibol-sc.com.br](mailto:fcv@voleibol-sc.com.br)
8. **FEDERAÇÃO CEARENSE DE VOLEIBOL**  
**Presidente:** JOSÉ VIRGÍLIO LIMA PIRES  
**Endereço:** Rua Canuto de Aguiar, 417, Meireles, Fortaleza/CE.  
**Cep:** 60160-120  
**Tel Fax:** (85) 3242-0527 / 3242-7397 / Fax: (85) 3242-0527 / Cel: (85) 9988-2826/ Cel (85) 8678-9981 – Virgílio/ Cel: (85) 8861-2858 - Malba  
**E-mail:** [voleiceara@terra.com.br](mailto:voleiceara@terra.com.br) / [voleiceara@gmail.com](mailto:voleiceara@gmail.com) / [jvlp@terra.com.br](mailto:jvlp@terra.com.br)
9. **FEDERAÇÃO ESPIRÍTO SANTENSE DE VOLEIBOL**  
**Presidente:** FERNANDO PASCHOAL PASOLINI  
**Endereço:** Rua Alameda Mary Ubirajara, 110/303, Praia do Canto, Vitória/ES, **Cep:** 29055-120  
**Tel Fax:** (27) 3225-0035 / 3227-2438 (res) (Tel/Fax) / **Cel:** (27) 9982-7067  
**E-mail:** [fesves@ig.com.br](mailto:fesves@ig.com.br)
10. **FEDERAÇÃO GAÚCHA DE VOLLEY-BALL**  
**Presidente:** CLÁUDIO COELHO BRAGA  
**Endereço:** Avenida Praia de Belas, 2.174 conjuntos 302/304/306, Porto Alegre/RS,  
**Cep:** 90110-000  
**Tel / Fax:** (51) 3233-7588 / **Cel:** (51) 9985-0421  
**E-mail:** [fgv@voleigaucho.com.br](mailto:fgv@voleigaucho.com.br) / [claudiobraga@voleigaucho.com.br](mailto:claudiobraga@voleigaucho.com.br)
11. **ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GOIANA DE VOLEIBOL**  
**CNPJ:** 07.234.802/0001-05  
**Presidente:** HANDEL JOSÉ MARTINS SOARES  
**Endereço:** Av. Fued Sebba, Estádio Serradourada, Ala Sul, Jardim Goiás, Goiânia/GO.  
**Cep:** 74802-100  
**Tel Fax:** (62) 3218 2611 / 2592 / 2571/ **Cel:** (64) 9645-4037/ **Cel:** (62) 9602-0104 (Elieda) / **Cel:** (62) 9131-4567 (José Roberto)  
**E-mail:** [fgvnet@zaz.com.br](mailto:fgvnet@zaz.com.br)
12. **FEDERAÇÃO MARANHENSE DE VOLEIBOL**  
**Presidente:** EDIVALDO PEREIRA DA SILVA - BIGUÁ  
**Endereço:** Praça Panteon, Ginásio Costa Rodrigues, s/nº, 1º andar, Centro - São Luis/MA.  
**Cep:** 65020-430  
**Tel/Fax:** (98) 3246-1424 (Res.) / Cel: (98) 9972-1414  
**E-mail:** [taniabigua@bol.com.br](mailto:taniabigua@bol.com.br)
13. **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE VOLEIBOL**  
**Presidente:** NICANOR LOPES DOS REIS (65)3052-7465  
**Vice-presidente:** GELSON MENEGATTI FILHO

**Endereço:** Rua Mal Deodoro 455- 1º andar, Araés, Cuiabá/MT,  
**Cep:** 78.005-100  
**Tel/Fax:** (65) 3621-4548 / (65) 9982-9697 (Gelson) / (65) 8113-0478 (Nicanor)  
**E-mail:** [voleimatogrosso@voleimatogrosso.com.br](mailto:voleimatogrosso@voleimatogrosso.com.br) / [gelson@voleimatogrosso.com.br](mailto:gelson@voleimatogrosso.com.br)  
(Gelson particular) / [voleimt@hotmail.com](mailto:voleimt@hotmail.com) (Nicanor particular)

**14. FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Presidente:** JOSÉ EDUARDO AMANCIO DA MOTA  
**End.:** Rua 26 de Agosto, 384/9º andar – sala 95 e 97 – Campo Grande - MS  
**Cep:** 79.002-081  
**Tel/Fax:** (67) 3382-7381 / Fax: (67) 3382 7381  
**Celular:** (67) 9985-1762 / (67) 8449-2160 / (67) 8415-0303 – Fabio Marques  
**Home page:** [www.voleims.com.br](http://www.voleims.com.br)  
**Email:** [volei.ms@uol.com.br](mailto:volei.ms@uol.com.br) / [voleims@voleims.com](mailto:voleims@voleims.com)

**15. FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL**

**Presidente:** CARLOS ANTONIO RIOS  
**Endereço:** Avenida Olegário Maciel, 311, Sala 201, Centro, Belo Horizonte/ MG.  
**Cep:** 30.180-110  
**Tel Fax:** (31) 3271-4000 / (31) 3271-2420 / **Cel:** (31) 9955-1646 / 9971-3895  
**E-mail:** [carlos@fmvolei.org.br](mailto:carlos@fmvolei.org.br) / [fm@fmvolei.org.br](mailto:fm@fmvolei.org.br)

**16. FEDERAÇÃO. NORTERIOGRANDENSE DE VOLEIBOL**

**Presidente:** IGOR RIBEIRO DANTAS  
**Endereço:** Avenida Alexandrino de Alencar, 1618, Vile Marcelli Tirol, Natal/RN.  
**Cep:** 59030-350  
**Tel/Fax:** (84) 3221-0559 / (84) 3206-2565 / **Cel:** (84) 8808-4028/ (84) 3234-6666 (84) 9123-6761 - Igor

**17. FEDERAÇÃO PARAENSE DE VOLEIBOL**

**Presidente:** PAULO CEZAR ALVES  
**Endereço:** Avenida José Bonifácio, 746, 1º andar, São Brás, Belém/PA,  
**Cep:** 66.060-010  
**Tel / Fax:** (91) 3229-5340 / **Cel:** (91) 9969-0952  
**Site:** [www.paravolei.com.br](http://www.paravolei.com.br) / [www.fpvolei.com.br](http://www.fpvolei.com.br)  
**E-mail:** [voleipara@bol.com.br](mailto:voleipara@bol.com.br) / [cegegama@bol.com.br](mailto:cegegama@bol.com.br) / [cegegama@oi.com.br](mailto:cegegama@oi.com.br)

**18. FEDERAÇÃO PARAIBANA DE VOLEIBOL**

**Presidente:** POTENGI HOLANDA DE LUCENA - POPÓ  
**Endereço:** Rua João Bernardo de Albuquerque 99, João Pessoa/PB, **Cep:** 58040-000  
**Tel/Fax:** (83) 3241-2575 / **Cel:** (83) 8832-9419  
**E-mail:** [potengi@delucena.org](mailto:potengi@delucena.org)

**19. FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLLEY-BALL**

**Presidente:** NEURI BARBIERI  
**Endereço:** Praça Plínio Tourinho 875, Capanema, Curitiba/PR  
(Rua Engenheiros Rebouças em frente ao Estádio do Paraná Clube),  
**Cep:** 80215-120  
**Tel / Fax:** (41) 3363-4653 / **Cel:** (41) 9974-8679  
**Site:** [www.paranavolei.com.br](http://www.paranavolei.com.br)  
**E-mail:** [neuribarbieri@hotmail.com](mailto:neuribarbieri@hotmail.com) / [registro@voleiparana.com.br](mailto:registro@voleiparana.com.br)

**20. FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLLEYBALL**

**Presidente:** RENATO PERA

**Endereço:** Rua Abílio Soares, 1370, Paraíso, São Paulo/ SP, **Cep:** 04005-005

**Tel Fax:** (11) 3053-9560 / (11) 3887-1039 / (11) 9858-5005 (Vicente)

**E-mail:** [fpv@fpv.com.br](mailto:fpv@fpv.com.br) / [rpera@fpv.com.br](mailto:rpera@fpv.com.br)

**21. FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Presidente:** CHARLES RIBEIRO

**Endereço:** Rua Dom Bosco, 875 – Palácio Desportos Ruben Moreira, Boa Vista, Recife/PE

**Cep:** 50.070-070

**Tel:** (81) 3421-8422 / 3423-9204 / **Fax:** (81) 3421-8422 / **Cel:** (81) 9971-4713

**E-mail :** [charlesribeiro@uol.com.br](mailto:charlesribeiro@uol.com.br) e [presidente@voleipernambuco.com.br](mailto:presidente@voleipernambuco.com.br);  
[vicepresidente@voleipernambuco.com.br](mailto:vicepresidente@voleipernambuco.com.br), [daf@voleipernambuco.com.br](mailto:daf@voleipernambuco.com.br),

**22. FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE VOLEIBOL**

**Presidente:** ÚLTIMO COELHO CARMO

**Endereço:** Rua Benjamin Constant, 1496, Centro, Teresina/PI

**Cep:** 64.000-280

**Tel / Fax:** (86) 3221-1936 / 3215-7697/ **Cel:** (86) 9982-6101

**E-mail:** [fpv.pi@uol.com.br](mailto:fpv.pi@uol.com.br) / [fpvpiaui@hotmail.com](mailto:fpvpiaui@hotmail.com)

**23. FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Presidente:** CARLOS REINALDO PEREIRA SOUTO

**Endereço:** Rua Professor Eurico Rabelo, s/n, Portão 18/311-B - Ginásio Maracanãzinho, Maracanã/RJ

**Cep:** 20.271-150

**Tel Fax:** (21) 2264-3310 / 0048 / 2569-6339 / 2567-5313 / **Cel:** (21) 9941-8220

(Carlos Souto) / (21) 9329-8248 (José Mauro)

**E-mail:** [voleirio@uol.com.br](mailto:voleirio@uol.com.br)

**24. FED. RORAIMENSE DE VOLEIBOL**

**Presidente:** Azuilo Brito

**Endereço:** Av. MARIO HOMEM DE MELO, 5468, TANCREDO NEVES.

**Tel:** (95) 3623-2153 / **Fax:** (95) 3224-0164 / **Cel:** (095) 9131 9466 (Azuilo)/ (095) 8111 5787

**E-mail:** [voleiroraima@ibest.com.br](mailto:voleiroraima@ibest.com.br) / [profazuilo@hotmail.com](mailto:profazuilo@hotmail.com) / [deoquino@hotmail.com](mailto:deoquino@hotmail.com)

**25. FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE VOLEIBOL**

**Presidente:** JOSE CAETANO MOREY ROMANO

**Vice-Presidente:** CLAUDIO MARCIO BORGES DE MORAES

**Endereço:** Rua Rui Barbosa, 208 - Estádio Aluizio Ferreira - sala 13 –Bairro: Arigolândia - Porto Velho - Rondônia

**CEP:** 76.801-196

**Tel / Fax:** celular(69) 84132711 - 99091186 - 92691769 – 81292822 - 69 9207 3425

(Edvaldo Botelho Araújo)

**Email:**[frv.pvh.ro@hotmail.com](mailto:frv.pvh.ro@hotmail.com) / [romano-jcm@hotmail.com](mailto:romano-jcm@hotmail.com) / [romano6@bol.com.br](mailto:romano6@bol.com.br)/  
[edbotelho@yahoo.com.br](mailto:edbotelho@yahoo.com.br)

**26. FEDERAÇÃO SERGIPANA DE VOLLEY-BALL**

**Presidente:** GUALTER PRUDENTE RESENDE

**Endereço:** Rua Vila Cristina, 1010 - Complexo Lourival Batista, 13 de Julho,  
Aracajú/SE,

**Cep:** 49.050-000

**Tel / Fax:** (79) 3213-7227 / **Cel:** (79) 9972-0349

**E-mail:** [gprudentevolei@bol.com.br](mailto:gprudentevolei@bol.com.br) / [fsv@infonete.com.br](mailto:fsv@infonete.com.br) / [gualter@infonet.com.br](mailto:gualter@infonet.com.br) /  
[laelson@hotmail.com](mailto:laelson@hotmail.com)

**27. FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE VOLEIBOL**

**Presidente:** RICARDO ABALÉM JÚNIOR

**Endereço:** 104 Norte, Rua NE1, lote 17, Sl. 06, Ed.Palmas I, Palmas/ TO,

**Cep:** 77.006-016

**Tel / Fax:** (63) 3215-8504 / **Cel:** (63) 9948-9182 / **Tel:** (63) 8407-2013- Gilberto

**E-mail:** [abalem@uol.com.br](mailto:abalem@uol.com.br)